

Relatório Contábil 2024

1º TRIMESTRE

MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
Carlos Fávaro

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
Irajá Rezende de Lacerda

SUBSECRETÁRIO DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Fernando Magalhães Soares Pinto

COORDENADOR-GERAL DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL E MONITORAMENTO DA GESTÃO
Otto Cavalcante Medina

COORDENADORA DE CONTABILIDADE
Samya Carolina Soares Costa

EQUIPE TÉCNICA
Alan Rodrigues Pinheiro
Jaqueline Pereira de Faria Silva
José Maria Magalhães Dias
Maria Luiza Carvalho Cunha
Norma de Deus e Costa
Paulo Alves de Santana Neto
Paulo Sousa Silva
Renata de Oliveira Pinheiro
Rodrigo Pinheiro Brandão

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis do MAPA (DCON), as quais são materializadas nos Balanços Patrimonial, Orçamentário e Financeiro, nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

** Permitida a reprodução total ou parcial desta publicação desde que citada a fonte.*

RESOLUÇÃO/CCONT/MAPA Nº 03, de 30 de abril de 2024

Aprova o Relatório Contábil do 1º Trimestre de 2024 – Notas Explicativas do Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA.

A Coordenação de Contabilidade – CCONT, da Coordenação-Geral de Governança Institucional e Monitoramento da Gestão – CGGI, da Subsecretaria de Orçamento, Planejamento e Administração – SPOA, da Secretaria-Executiva – SE, do Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA com fundamento na Macrofunção SIAFI 02.03.15 – Conformidade Contábil divulgada pela Secretaria do Tesouro Nacional, resolve:

Art.1º **APROVAR** o texto final do **Relatório Contábil** contendo as **Notas Explicativas do 1º Trimestre de 2024 do Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA**, constante dos autos do processo 21000.032730/2023-44.

Art. 2º Submeter o documento de que trata o art. 1º à Subsecretaria de Orçamento, Planejamento e Administração – SPOA do MAPA, para conhecimento e autorização de publicação no sítio do mesmo em atendimento às determinações do TCU.

CCONT/MAPA:

Samya Carolina Soares Costa – Coordenadora

Jaqueline Pereira de Faria Silva – Chefe de Divisão

Paulo Alves de Santana Neto – Chefe de Divisão

CGGI/MAPA:

Otto Cavalcante Medina – Coordenador-Geral

SPOA/MAPA:

Fernando Magalhães Soares Pinto



Documento assinado digitalmente
SAMYA CAROLINA SOARES COSTA
Data: 29/04/2024 15:37:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
JAQUELINE PEREIRA DE FARIA SILVA
Data: 29/04/2024 15:00:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
PAULO ALVES DE SANTANA NETO
Data: 29/04/2024 15:32:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
OTTO CAVALCANTE MEDINA
Data: 29/04/2024 17:38:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO
Data: 30/04/2024 15:06:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sumário

1. LISTAS DE SIGLAS.....	5
2. CONTEXTO OPERACIONAL.....	8
3. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DESENVOLVIDOS NO MAPA	10
3.1 SISTEMAS DA ÁREA FIM	10
3.2 SISTEMAS DA ÁREA MEIO.....	11
4. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	13
4.1 BALANÇO PATRIMONIAL	13
4.2 DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	15
4.3 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	17
4.4 BALANÇO FINANCEIRO	19
4.5 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20
4.6 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	21
5. NOTAS EXPLICATIVAS	23
5.1 BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS	23
5.2 RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS	23
5.3 PRINCIPAIS MUDANÇAS DE PRÁTICAS E PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS	29
5.4 MUDANÇAS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVAS.....	30
5.5 PARTES RELACIONADAS	31
6. COMPOSIÇÃO DOS PRINCIPAIS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	41
6.1 BALANÇO PATRIMONIAL	41
NOTA Nº 001 – FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR.....	49
NOTA Nº 002 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.....	51
NOTA Nº 003- PROVISÕES.....	53
NOTA Nº 004 - IMOBILIZADO.....	56
NOTA Nº 005 - INTANGÍVEL	60
6.2 DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	62
6.3 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	69
6.4 BALANÇO FINANCEIRO	75
6.5 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	77
6.6 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	78
7. REFERÊNCIAS.....	79
7.1 BIBLIOGRÁFICAS	79
7.2 SÍTIOS MAIS UTILIZADOS PELA CCONT/MAPA	79

1. Listas de Siglas

AFAC - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital

AGRONET - Intranet do Ministério da Agricultura e Pecuária

AGROSTAT - Sistema de Estatísticas de Comércio Exterior do Agronegócio Brasileiro

AGU - Advocacia-Geral da União

ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural

BB - Banco do Brasil

BCB - Banco Central do Brasil

BGS - Boletim de Pessoal e Serviços

BGU - Balanço Geral da União

BINAGRI - Biblioteca Nacional de Agricultura

BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Social

BO - Balanço Orçamentário

BP - Balanço Patrimonial

CASEMG - Companhia de Armazéns e Silos de Minas Gerais

CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional

CCONF - Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação

CCONT - Coordenação de Contabilidade

CEF - Caixa Econômica Federal

CEPLAC - Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira

CFC - Conselho Federal de Contabilidade

CGU - Controladoria-Geral da União

CONFCON - Sistema de Conformidade Contábil

CRC/DF - Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal

DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa

DISME - Distrito de Meteorologia

DVP - Demonstrações das Variações Patrimoniais

Embrapa - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

ENAGRO - Escola Nacional de Gestão Agropecuária

FUNCAFE - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira

GF - Gestor Financeiro

GRU - Guia de Recolhimento da União

INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

INMET - Instituto Nacional de Meteorologia

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

LFDA - Laboratório Federal de Defesa Agropecuária

LOA - Lei Orçamentária Anual

MAPA - Ministério da Agricultura e Pecuária

MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público

MEP - Método da Equivalência Patrimonial

NBC TSP - Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público

NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público

NE - Nota de Empenho

NL - Nota de Lançamento

NS - Nota de Sistema

OB - Ordem Bancária

OCB - Organização das Cooperativas Brasileiras

OGU - Orçamento Geral da União

PCASP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público

PF - Programação Financeira

PGFN - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PIPCP - Plano Interno de Procedimentos Contábeis Patrimoniais

RCPG - Relatório Contábil de Propósito Geral da Entidade do Setor Público

REDESIM - Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios

RENASEM - Registro Nacional de Sementes e Mudanças

RFB - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

RGPS - Regime Geral de Previdência Social

RPNP - Restos a Pagar Não Processados

RPP - Restos a Pagar Processados

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social

SCDP - Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

SCRI - Secretaria de Comércio e Relações Internacionais

DAS - Secretaria de Defesa Agropecuária

SE - Secretaria-Executiva

SEI - Sistema Eletrônico de Informações

SERPRO - Serviço Federal de Processamento de Dados

SFA - Superintendência Federal de Agricultura e Pecuária

SIADS - Sistema Integrado de Administração de Serviços

SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira

SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

SIC - Serviço de Informação ao Cidadão

SICAR - Sistema de Controle de Arrecadação

SIGMA - Sistema de Indicações Geográficas e Marcas

SISLEGIS - Sistema de Consulta a Legislação

SPA - Secretaria de Política Agrícola

SPIUnet - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial

SPU - Secretaria de Patrimônio da União

STN - Secretaria do Tesouro Nacional

SUCON - Subsecretaria de Contabilidade Pública/STN

TCE - Tomada de Contas Especial

TCU - Tribunal de Contas da União

TG - Tesouro Gerencial

UG - Unidade Gestora

UGE - Unidade Gestora Executora

UGR - Unidade Gestora Responsável

VIGIAGRO - Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional

VPA - Variação Patrimonial Aumentativa

VPD - Variação Patrimonial Diminutiva

2. Contexto Operacional

O Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa), órgão da administração pública federal direta, é responsável pela gestão das políticas públicas com base no Decreto nº 11.332, de 1º de janeiro de 2023, e tem como áreas de competência os seguintes assuntos:

- a) Política agrícola, abrangidos a produção, a comercialização e o seguro rural;
- b) Produção e fomento agropecuário, abrangidas a agricultura, a pecuária, a agroindústria, a agroenergia, a heveicultura e, em articulação com o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, as florestas plantadas;
- c) Informação agropecuária;
- d) Defesa agropecuária e segurança do alimento, abrangidos: a saúde animal e a sanidade vegetal; os insumos agropecuários, incluída a proteção de cultivos; os alimentos, os produtos, os derivados e os subprodutos de origem animal, inclusive pescados, e vegetal; a padronização e a classificação de produtos e insumos agropecuários; e o controle de resíduos e contaminantes em alimentos;
- e) Pesquisa em agricultura, pecuária, sistemas agroflorestais, aquicultura e agroindústria;
- f) Conservação e proteção de recursos genéticos de interesse para a agropecuária e a alimentação;
- g) Assistência técnica e extensão rural;
- h) Irrigação e infraestrutura hídrica para a produção agropecuária, observadas as competências do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional;
- i) Informação meteorológica e climatológica para uso na agropecuária;
- j) Desenvolvimento rural sustentável;
- k) Conservação e manejo do solo e da água, destinados ao processo produtivo agrícola e pecuário e aos sistemas agroflorestais;
- l) Boas práticas agropecuárias e bem-estar animal;

- m) Cooperativismo e associativismo na agropecuária;
- n) Energização rural e agroenergia, incluída a eletrificação rural; e
- o) Negociações internacionais relativas aos temas de interesse das cadeias de valor da agropecuária.

A competência de que trata a letra “n” será exercida pelo Ministério da Agricultura e Pecuária, na hipótese de serem utilizados recursos do Orçamento Geral da União, e pelo Ministério de Minas e Energia, na hipótese de serem utilizados recursos vinculados ao Sistema Elétrico Nacional.

Para a consecução de seus objetivos, o MAPA conta com uma estrutura fixa de quatro Secretarias, 27 Superintendências Estaduais e suas respectivas unidades, uma rede de seis laboratórios, além de uma empresa vinculada e sete órgãos colegiados:

Os Órgãos específicos singulares do Ministério são:

- a) Secretaria de Política Agrícola – SPA;
- b) Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA;
- c) Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo;
- d) Secretaria de Comércio e Relações Internacionais

Os Órgãos colegiados do Ministério são:

- a) Comitê Gestor Interministerial do Seguro Rural;
- b) Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional;
- c) Comissão Especial de Recursos;
- d) Conselho Deliberativo da Política do Café;
- e) Conselho Deliberativo de Política Agrícola; e
- f) Comitê Estratégico do Programa Nacional de Levantamento e Interpretação de Solos do Brasil;

A entidade vinculada – Empresa Pública:

- a) Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA

3. Sistema de Controle Interno Desenvolvidos no MAPA

3.1 Sistemas da Área Fim

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – SDA/MAPA

AGROALERTAS - Sistema de Alerta Rápido Agropecuário

AGROFIT - Sistema de Agrotóxicos Fitossanitários

CEFITI - Catálogo de Exigências Fitossanitárias para o Trânsito Interestadual

CGCCQ - Painéis de Requisitos e Certificados da Área Animal

DCPOA - Declaração de Produtos de Origem Animal

e-SISBRAVET - Sistema Brasileiro de Vigilância e Emergências Veterinárias

e-SISBI-SGE - Sistema de Gestão de Estabelecimento

e-SISBI-SGSI - Sistema de Gestão de Serviço de Inspeção

OCDE APP – Aplicativo OCDE

PBC APP – Aplicativo PBC

PGA - Plataforma de Gestão Agropecuária

PGA-RASTREABILIDADE - Serviço Brasileiro de Rastreabilidade da Cadeia Produtiva

PGA-SIGSIF - Plataforma de Gestão Agropecuária – SIGSIF

RECADASTRAMENTO - Sistema de Controle de Professores e Classificadores

RENASEM - Registro Nacional de Sementes e Mudanças

SAC - Sistema de Auditoria e Credenciamento de Laboratórios

SAPE - Sistema de Acompanhamento de Projetos do Edital 64

SGD-CGAL - Sistemas de Gestão de Demandas

SIARP - Sistema de Acompanhamento dos Processos de Análise de Risco de Pragas

SIGBIO - Sistema de Gerenciamento de Biossegurança

SIGEF - Módulo de Controle da Produção de Sementes e Mudanças

SIGEP - Sistema de gerenciamento de estudos epidemiológicos

SIGLA - Sistema de Informações Gerenciais para Lab. de Resíduos e Contam. em alimentos

SIGORG - Modulo Administrador - Sistema de Informações Gerenciais da Produção Orgânica

SIGORG - Modulo Público - Sistema de Informações Gerenciais da Produção Orgânica

SIGPBc - Sistema de Informação Gerencial do Programa Bactrocera carambola

SIGPOA - Sistema de Gerenciamento de Produtos de Origem Animal

SIGSIF - Sistema de Informações Gerenciais do SIF

SIGVIG - Sistema de Informações Gerenciais do Trânsito Internacional de Produtos e Insumos Agropecuários

SIPE - Sistema Integrado de Produtos e Estabelecimentos - Web

SIPEAGRO - Sistema Integrado de Produtos e Estabelecimentos Agropecuários

SIPEAGRO APP – Aplicativo SIPEAGRO

SISBOV - Sistema Brasileiro de Rastreabilidade da Cadeia Produtiva de Bovinos e Bubalinos

SISCOLE - Sistema de Cadastro de Organismo e Laboratórios Estrangeiros

SISLAB - Sistema de Padrões Laboratoriais

SISMAN - Sistema de Monitoramento de Atos Normativos

SISRES - Sistema de Controle de Resíduos

SIVIBE - Sistema de informações da área de vinhos e bebidas

SNPC - Cultivar Web

SNPC - Sistema de Informações Documentais

SQFI - Sistema de Quarentena Fitossanitária

WikiSDA - Portal de manuais de processos da Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO RURAL E IRRIGAÇÃO – SDI/MAPA

SIGABC - Sistema de Governança do Plano ABC

SIGMA - Sistema de Indicações Geográficas e Marcas

SGSIA - Sistema de Gestão de Selo de Identificação Artesanal

SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA - SPA/MAPA

FUNCAFE - Sistema de Operacionalização das Linhas de Crédito do Fundo de Defesa da Economia Cafeteira

SAPCANA - Sistema de Acompanhamento de Produção Canavieira

SISPROCER – Sistema de Processos da Comissão Especial de Recurso

SISSER - Sistema de Informação da Subvenção ao Seguro Rural

SISZARC - Sistemas de zoneamento agrícola e risco climático

SNCUA - Sistema Nacional de Certificação de Unidades Armazenadoras

SECRETARIA DE COMÉRCIO E INTERNACIONAIS - SCRI/MAPA

ADIDOS - Sistema de controle de ADIDOS

AGROEVENTOS - Sistema de Eventos

AGROSTAT - Sistema de Estatísticas de Comércio Exterior do Agronegócio Brasileiro

SIENI - Sistema Integrado de Informações Estratégicas de Negociações Internacionais

MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA - MPESCA

RGP - Sistema de Relatório de Manutenção do Pescador Artesanal

SISRGP - Sistema do Registro Geral da Atividade Pesqueira

SISTAINHA - Sistema do Registro Geral da Atividade Pesqueira

SSADP - Sistema de Subvenção ao Diesel Pesqueiro

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR - MDA

SIGPI - Sistema de Gestão da Produção Integrada

3.2 Sistemas da Área Meio

GABINETE DO MINISTRO – GM

SA - Sistema de Gestão Estratégica e de Projetos

SIGME - Sistema de Gestão de Memória Executiva

ASSESSORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Portal MAPA - Página web da Internet

ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS PARLAMENTARES E FEDERATIVOS – AEAPF/GM

EP - Emendas Parlamentares

RP - Sistema de Relacionamento Parlamentar

SECRETARIA-EXECUTIVA - SE/MAPA

ÁGATHA - Sistema de Gestão de Riscos

AVA – Enagro Virtual

BINAGRI - Sistema da Base de Dados da Biblioteca Nacional de Agricultura

CONJUR NORMAS - Sistema de Normas da Consultoria Jurídica
GESTCOM - Sistema de Gestão do Comportamento Organizacional
LECOM - Plataforma de análise dos serviços do portal de serviços
LECOM-ADM - Plataforma para os administradores dos serviços do portal de serviços
MAPAVITRO - Gestão de contratos
SGC - Sistema de Processo de Acompanhamento de Órgãos Colegiados
SGCAM - Sistema de Gestão de Câmaras Setoriais e Temáticas
SIGI - Sistema de Gestão Integrada
SIAD - Sistema de Autorização de Deslocamento
SIAGAM - Sistema de Informação de Apoio ao Gabinete do Ministro
SIGER - Sistema de Informação Gerenciais do Endividamento Rural
SISLEGIS - Sistema de Consulta a Legislação

SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – STI/SE

APP PMO – TI- Aplicativo para Gerenciamento de Projetos
ATENDE SISTEMAS – Suporte aos Sistemas do MAPA
ATENDENTI – Sistema Gerenciador de Chamados
ATENTICAÇÃO – Sistema de Controle de Acesso
MANUAIS - STI
NORMATIVOS – Segurança da Informação na Seção do STI no SistemasWEB
SCAWEB – Sistema de Controle de Acesso
SIGESTI – Sistema de Gestão de TI
SOLICITA – Sistema de Solicitação de Acesso
VÍDEO CONFERÊNCIA – Sistema de Vídeo Conferência
VOIP – Sistema de Gerenciamento de Voipe sobre IP
VPN – Aplicativos de Conexão para acesso Remoto
TROCA SENHA - Serviço de troca de senhas de acesso à rede do MAPA

SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SPOA

AGROFORM - Sistema de formulários do MAPA
ALMOX - Sistema de Almoxarifado
ALMOXARIFADO VIRTUAL - Sistema de Almoxarifado Virtual
CONFCON - Sistema de Conformidade Contábil
PATRIM - Sistema de Controle de Transferência de Bens Patrimoniais
PONTOWEB - Sistema de Registro Eletrônico de Frequência
SCES - Sistema de Controle de Entrada e Saída
SCVA - Sistema de Controle de Veículos Automotores do MAPA
SEI - Sistema Eletrônico de Informações
SICAR - Sistema de Controle de Arrecadação
SIGCLIMA - Sistema de Gestão do Ambiente Organizacional
SIGED - Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos
SIOR - Sistema de Informações Orçamentárias
SIPAS - Sistema de Controle do Plano de Assistência à Saúde
SISAD - Sistema de Avaliação de Desempenho
SisGP - Sistema de Gestão de Pessoas (Programa de gestão)
SISPSM - Sistema Prêmio Servidor Mapa
SRH - Sistema de Controle de Recursos Humanos
THESAURUS - Sistema especializado em literatura agrícola

4. Demonstrações Contábeis

4.1 Balanço Patrimonial

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
2024			2023		
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa			Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo		
Créditos a Curto Prazo			Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		
Clientes			Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		
Demais Créditos e Valores			Obrigações Fiscais a Curto Prazo		
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Curto Prazo			Transferências Fiscais a Curto Prazo		
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo			Provisões a Curto Prazo		
Estoques			Demais Obrigações a Curto Prazo		
VPDs Pagas Antecipadamente					
ATIVO NÃO CIRCULANTE			PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo			Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo		
Créditos a Longo Prazo			Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		
Clientes			Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos			Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
Demais Créditos e Valores			Transferências Fiscais a Longo Prazo		
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Longo Prazo			Provisões a Longo Prazo		
Investimentos			Demais Obrigações a Longo Prazo		
Participações Permanentes			TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL		
Participações Avaliadas p/Método da Equivalência Patrimonial			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo			ESPECIFICAÇÃO		
(-) Red. ao Valor Recuperável de Participações Permanentes			Patrimônio Social e Capital Social		
Propriedades para Investimento			Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)		
Propriedades para Investimento			Reservas de Capital		
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos			Ajustes de Avaliação Patrimonial		
Imobilizado			Reservas de Lucros		
Bens Móveis			Demais Reservas		
Bens Móveis			Resultados Acumulados		
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis			Resultado do Exercício		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis			Resultados de Exercícios Anteriores		
Bens Imóveis			Ajustes de Exercícios Anteriores		
Bens Imóveis			(-) Ações / Cotas em Tesouraria		
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Intangível					
Softwares			TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Softwares					
(-) Amortização Acumulada de Softwares					
Marcas, Direitos e Patentes Industriais					
Marcas, Direitos e Patentes Industriais					
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind.					
Direitos de Uso de Imóveis					
Direitos de Uso de Imóveis					
TOTAL DO ATIVO					

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
ATIVO FINANCEIRO	5.827,05	4.341,80	PASSIVO FINANCEIRO	8.391,86	6.547,79
ATIVO PERMANENTE	11.974,65	13.370,57	PASSIVO PERMANENTE	1.944,85	1.705,86
			SALDO PATRIMONIAL	7.465,00	9.458,72

QUADRO DE COMPENSAÇÕES					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	841,83	838,76	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	7.932,35	7.498,92
Atos Potenciais Ativos	841,83	838,76	Atos Potenciais Passivos	7.932,35	7.498,92
Garantias e Contragarantias Recebidas	131,52	123,74	Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	103,85	107,73	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	4.861,54	4.633,82
Direitos Contratuais	606,46	607,29	Obrigações Contratuais	3.070,82	2.865,10
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
TOTAL	841,83	838,76	TOTAL	7.932,35	7.498,92

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-6.347,81
Recursos Vinculados	3.783,00
Previdência Social (RPPS)	-12,19
Dívida Pública	-542,05
Fundos, Órgãos e Programas	4.337,22
Recursos Não Classificados	0,02
TOTAL	-2.564,80

Fonte: Siafiweb 2024 - Extraído do SIAFIWEB – março/2024

4.2 Demonstrações das Variações Patrimoniais

Valores em milhões de real

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2024	2023
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	7.285,26	7.309,24
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3,13	3,76
Impostos	-	-
Taxas	3,13	3,76
Contribuições	1,05	1,78
Contribuições Sociais	0,98	1,69
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,07	0,09
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	12,65	14,43
Venda de Mercadorias	1,08	0,85
Vendas de Produtos	-	0,01
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	11,56	13,57
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	243,06	218,27
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	92,57	79,15
Juros e Encargos de Mora	0,04	0,09
Variações Monetárias e Cambiais	3,87	4,38
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	146,59	134,65
Transferências e Delegações Recebidas	6.859,26	6.955,80
Transferências Intragovernamentais	6.847,16	6.941,97
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	0,35	-
Transferências do Exterior	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	11,753	13,84
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	48,68	32,13
Reavaliação de Ativos	-	0,20
Ganhos com Alienação	0,33	0,88
Ganhos com Incorporação de Ativos	22,85	19,02
Ganhos com Desincorporação de Passivos	25,50	12,03
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	117,44	83,06
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	0,16
Resultado Positivo de Participações	-	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	3,39	0,29
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	114,05	82,61

Continuação DVP

	2024	2023
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	7.296,82	6.995,02
Pessoal e Encargos	1.312,00	1.103,42
Remuneração a Pessoal	978,74	823,24
Encargos Patronais	310,85	261,41
Benefícios a Pessoal	22,39	18,49
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,03	0,27
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	574,86	527,37
Aposentadorias e Reformas	350,55	313,13
Pensões	217,81	208,21
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	6,50	6,04
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	252,34	211,08
Uso de Material de Consumo	24,09	18,73
Serviços	198,08	166,19
Depreciação, Amortização e Exaustão	30,07	26,15
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	11,15	7,58
Juros e Encargos de Mora	0,03	0,01
Variações Monetárias e Cambiais	-	0,86
Descontos Financeiros Concedidos	2,89	0,74
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	8,24	5,97
Transferências e Delegações Concedidas	4.882,11	5.049,16
Transferências Intragovernamentais	4.634,39	4.951,16
Transferências Intergovernamentais	240,39	86,20
Transferências ao Exterior	-	0,04
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	7,33	11,77
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	236,17	69,74
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	185,17	0,10
Perdas com Alienação	-	0,04
Perdas Involuntárias	0,96	0,56
Incorporação de Passivos	15,06	10,08
Desincorporação de Ativos	34,99	58,97
Tributárias	0,60	1,19
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,54	1,12
Contribuições	0,06	0,08
Custo - Mercadorias, Produtos Venda. e dos Serviços Prestados	0,68	0,50
Custo das Mercadorias Vendidas	0,68	0,50
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	26,90	24,96
Resultado Negativo de Participações	-	-
Incentivos	0,39	0,03
Subvenções Econômicas	14,92	-
Constituição de Provisões	9,49	22,53
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	2,10	2,40
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-11,56	314,23

Fonte: Siafiweb 2024 - Extraído do SIAFIWEB – março/2024

4.3 Balanço Orçamentário

Valores em milhões de real

RECEITA						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO	
RECEITAS CORRENTES		882,44	882,44	276,67	-605,77	
Receitas Tributárias		2,74	2,74	2,19	-0,55	
Taxas		2,74	2,74	2,19	-0,55	
Receitas de Contribuições		0,12	0,12	0,74	0,62	
Contribuições Sociais		-	-	-	-	
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		0,12	0,12	0,74	0,62	
Receita Patrimonial		519,64	519,64	145,02	-374,61	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		1,85	1,85	0,84	-1,00	
Valores Mobiliários		517,79	517,79	144,18	-376,61	
Exploração de Recursos Naturais		-	-	-	-	
Receita Agropecuária		11,02	11,02	1,18	-9,84	
Receita Industrial		0,08	0,08	0,01	-0,07	
Receitas de Serviços		269,47	269,47	102,69	-166,78	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		40,25	40,25	10,12	-30,13	
Serviços e Atividades Financeiras		229,21	229,21	92,57	-136,65	
Transferências Correntes		2,38	2,38	0,35	-2,03	
Outras Receitas Correntes		77,00	77,00	24,49	-52,51	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		56,55	56,55	18,32	-38,24	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		10,48	10,48	2,99	-7,49	
Demais Receitas Correntes		9,97	9,97	3,19	-6,78	
RECEITAS DE CAPITAL		6.224,86	6.224,86	1.473,89	-4.750,97	
Operações de Crédito		0,53	0,53	-	-0,53	
Operações de Crédito Internas		-	-	-	-	
Operações de Crédito Externas		0,53	0,53	-	-0,53	
Alienação de Bens		5,57	5,57	0,37	-5,20	
Alienação de Bens Móveis		5,57	5,57	0,37	-5,20	
Alienação de Bens Imóveis		-	-	-	-	
Amortização de Empréstimos		6.217,91	6.217,91	1.473,52	-4.744,40	
Transferências de Capital		0,83	0,83	-	-0,83	
SUBTOTAL DE RECEITAS		7.107,29	7.107,29	1.750,55	-5.356,74	
REFINANCIAMENTO		-	-	-	-	
Operações de Crédito Internas		-	-	-	-	
Operações de Crédito Externas		-	-	-	-	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		7.107,29	7.107,29	1.750,55	-5.356,74	
DEFICIT				2.682,89	2.682,89	
TOTAL		7.107,29	7.107,29	4.433,45	-2.573,84	
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS		-	-98,40	-	98,40	
Superavit Financeiro		-	-	-	-	
Excesso de Arrecadação		-	-	-	-	
Créditos Cancelados		-	-98,40	-	-	
DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	9.988,01	9.889,61	4.428,61	1.864,02	1.283,33	5.461,00
Pessoal e Encargos Sociais	7.216,96	7.216,96	4.145,73	1.734,91	1.171,69	3.071,23
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	2.771,05	2.672,65	282,88	129,11	11,65	2.389,77
DESPESAS DE CAPITAL	8.098,99	8.098,99	4,84	0,01	0,01	8.094,15
Investimentos	1.212,38	1.212,38	4,84	0,01	0,01	1.207,54
Inversões Financeiras	6.886,61	6.886,61	-	-	-	6.886,61
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	178,17	178,17	-	-	-	178,17
SUBTOTAL DAS DESPESAS	18.265,17	18.166,77	4.433,45	1.864,02	1.283,34	13.733,32
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	18.265,17	18.166,77	4.433,45	1.864,02	1.283,34	13.733,32
TOTAL	18.265,17	18.166,77	4.433,45	1.864,02	1.283,34	13.733,32

Fonte: Siafiweb 2024 - Extraído do SIAFIWEB – março/2024

Anexos ao Balanço Orçamentário

Valores em milhões de real

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	71,15	470,67	181,33	163,66	6,82	371,34
Pessoal e Encargos Sociais	0,92	19,94	5,35	5,35	-	15,51
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	70,23	450,73	175,98	158,31	6,82	355,83
DESPESAS DE CAPITAL	3.218,68	1.767,23	508,33	365,63	76,48	4.543,80
Investimentos	2.950,92	852,85	238,03	95,33	76,48	3.631,97
Inversões Financeiras	267,75	914,38	270,30	270,30	-	911,83
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	3.289,83	2.237,90	689,66	529,29	83,31	4.915,14

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	52,67	682,68	661,27	1,09	72,99
Pessoal e Encargos Sociais	0,35	620,60	620,49	-	0,47
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	52,32	62,08	40,78	1,09	72,52
DESPESAS DE CAPITAL	99,95	183,01	22,75	12,28	247,93
Investimentos	99,95	183,01	22,75	12,28	247,93
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	152,62	865,69	684,02	13,37	320,92

Fonte: Siafiweb 2024 - Extraído do SIAFIWEB – março/2024

4.4 Balanço Financeiro

Valores em milhões de real

INGRESSOS			DISPÊNDIO		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
Receitas Orçamentárias	1.750,55	1.769,32	Despesas Orçamentárias	4.433,45	6.948,85
Ordinárias	-	-	Ordinárias	4.038,95	4.784,16
Vinculadas	1.755,80	1.858,07	Vinculadas	394,50	2.164,69
Previdência Social (RPPS)	-	-	)Previdência Social (RPPS)	362,14	2.127,07
Alienação de Bens e Direitos	-	-	Dívida Pública	-	1,24
Transferências Constitucionais e Legais	-	-	Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	32,35	36,37
Outros Recursos Vinc.a Fundos, Órgãos e Programas	1.755,68	1.858,07			
Recursos Não Classificados	-0,12	-			
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-5,25	-88,75			
Transferências Financeiras Recebidas	6.847,16	6.496,21	Transferências Financeiras Concedidas	4.631,12	4.511,67
Resultantes da Execução Orçamentária	4.209,39	3.965,94	Resultantes da Execução Orçamentária	2.496,28	2.296,71
Cota Recebida	1.721,02	1.678,77	Repasse Concedido	798,79	721,11
Repasse Recebido	790,88	711,60	Sub-repasse Concedido	1.696,94	1.573,60
Sub-repasse Recebido	1.696,94	1.573,60	Cota Devolvida	0,01	0,04
Repasse Devolvido	-	0,03	Repasse Devolvido	-	0,03
Sub-repasse Devolvido	0,54	1,94	Sub-repasse Devolvido	0,54	1,94
Independentes da Execução Orçamentária	2.637,78	2.530,27	Independentes da Execução Orçamentária	2.134,84	2.214,96
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	759,44	642,50	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	44,21	316,47
Demais Transferências Recebidas	39,36	21,85	Demais Transferências Concedidas	31,01	20,50
Movimentação de Saldos Patrimoniais	1.838,98	1.865,70	Movimento de Saldos Patrimoniais	1.659,62	1.875,47
Movimentações para Incorporação de Saldos	-	0,21	Movimentações para Incorporação de Saldos	-	2,51
Recebimentos Extraorçamentários	3.181,18	5.806,41	Pagamentos Extraorçamentários	1.215,45	860,53
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	580,68	427,12	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	684,02	499,52
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	2.569,42	5.328,42	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	529,29	359,54
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5,45	-0,38	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2,02	1,37
Outros Recebimentos Extraorçamentários	25,63	51,25	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,12	0,11
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	0,20	0,28	Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Restituições a Pagar	-	-	Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores	-	0,11
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	0,03	-	Pagamento de Passivos Recebidos	-	-
Arrecadação de Outra Unidade	25,33	45,28	Valores Compensados	0,12	-
Valores para Compensação	-	0,70			
Demais Recebimentos	0,06	4,99			
Saldo do Exercício Anterior	4.322,00	3.760,42	Saldo para o Exercício Seguinte	5.820,88	5.511,31
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.322,00	3.760,42	Caixa e Equivalentes de Caixa	5.820,88	5.511,31
TOTAL	16.100,90	17.832,36	TOTAL	16.100,90	17.832,36

Fonte: Siafiweb 2024 - Extraído do SIAFIWEB – março/2024

4.5 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Valores em milhões de real

Especificação	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aum. de Capital(AFAC)	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações/Cotas em Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2023	3.104,10	17,43	-	-	12,76	17.159,91	-	-	20.281,43
Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-0,08	-	-	-	-5.534,45	-	-	-5.534,52
Aumento/Redução de Capital	17,43	10,31	-	-	-	-	-	-	27,74
Resgate/Remissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	208,14	-206,28	-	-	1,87
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	225,54	-	-	225,64
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-15,94	-	-	-15,94
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2023	3.121,52	27,66	-	-	208,14	11.628,89	-	-	14.986,22
Especificação	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital(AFAC)	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações/Cotas em Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2024	3.121,52	27,66	-	-	208,14	11.628,89	-	-	14.986,22
Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-189,04
Aumento/Redução de Capital	-	3,27	-	-	-	-	-	-	3,27
Resgate/Remissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	0,05	-	-	-	0,05
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-11,56	-	-	-11,56
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2023	3.121,52	30,93	-	-	208,20	11.428,29	-	-	14.788,94

Fonte: Siafiweb 2024- Extraído do SIAFIWEB – março/2024

4.6 Demonstração dos Fluxos de Caixa

Valores em milhões de real

Demonstração dos Fluxos de Caixa	2024	2023
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	318,54	471,26
INGRESSOS	7.154,70	6.793,54
Receita Tributária	2,19	2,8
Receita de Contribuições	0,74	1,25
Receita Patrimonial	0,84	0,88
Receita Agropecuária	1,18	0,87
Receita Industrial	0,01	0,02
Receita de Serviços	102,69	92,20
Remuneração das Disponibilidades	144,69	128,29
Outras Receitas Derivadas e Originárias	24,49	20,25
Transferências Recebidas	0,35	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Recebidas	0,35	-
Outros Ingressos Operacionais	6.878,04	6.546,80
Ingressos Extraorçamentários	5,45	0,38
Restituição a Pagar	-	-
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	0,03	-
Transferências Financeiras Recebidas	6.847,16	6.496,21
Arrecadação de Outra Unidade	25,33	45,28
Valores para Compensação	-	0,70
Demais Recebimentos	0,06	4,99
DESEMBOLSOS	-6.836,17	6.322,28
Pessoal e Demais Despesas	-1.832,44	-1.601,43
Administração	-0,69	-0,02
Defesa Nacional	-0,01	-0,06
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-524,99	-493,04
Direitos da Cidadania	-0,03	-0,17
Urbanismo	-	-
Gestão Ambiental	-0,18	-6,04
Ciência e Tecnologia	-	-0,05
Agricultura	-1.299,44	-1.096,32
Organização Agrária	-5,46	-1,82
Indústria	-	-
Energia	-	-
Encargos Especiais	-1,85	-3,68
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	0,20	0,28
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-370,47	-207,70
Intergovernamentais	-120,36	-6,82
A Estados e/ou Distrito Federal	-6,05	-3,76
A Municípios	-114,31	-3,06
Intragovernamentais	-238,47	-190,40
Outras Transferências Concedidas	-11,63	-10,49
Outros Desembolsos Operacionais	-4.633,26	-4.513,14
Dispêndios Extraorçamentários	-2,02	-1,37
Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores	-	-0,11
Pagamento de Passivos Recebidos	-	-
Transferências Financeiras Concedidas	-4.631,12	-4.511,67
Valores Compensados	-0,12	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	1.180,35	1.279,63
INGRESSOS	1.473,59	1.522,58
Alienação de Bens	0,37	1,10
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	1.473,52	1.521,49
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-293,54	-242,95
Aquisição de Ativo Não Circulante	-15,26	-12,34
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-270,30	-229,86
Outros Desembolsos de Investimentos	-7,98	-0,75

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.498,88	1.750,89
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	4.322,00	3.760,42
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	5.820,88	5.511,31

Fonte: Siafiweb 2024- Extraído do SIAFIWEB – março/2024

5. Notas Explicativas

5.1 Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis (DCON) são elaboradas em observância aos dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI.

As Demonstrações Contábeis têm a sua elaboração a partir das informações extraídas do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), as quais consolidam as contas do Mapa e de suas entidades no âmbito da administração direta e indireta parte integrante do Poder Executivo Federal.

As Demonstrações Contábeis do Mapa estão de acordo com o padrão da contabilidade aplicada ao setor público brasileiro, exigido pela Lei nº 4.320/1964, e são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- IV. Balanço Orçamentário (BO);
- V. Balanço Financeiro (BF);
- VI. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e
- VII. Notas Explicativas.

5.2 Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do MAPA, órgão que faz parte da União, em consideração com as opções e premissas do Modelo do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP.

5.2.1 Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data

das demonstrações contábeis.

5.2.2 Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

5.2.3 Créditos a Curto Prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: (i) Créditos tributários; (ii) Créditos não tributários; (iii) Dívida ativa; (iv) Transferências concedidas; (v) Empréstimos e financiamentos concedidos; (vi) Adiantamentos; (vii) Valores a compensar e (viii) Estoques. Os valores a compensar são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É constituído também de ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

5.2.4 Estoques

Os estoques compreendem as mercadorias para revenda (dentre elas, os estoques reguladores da União), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

5.2.5 Ativo Realizável a Longo Prazo

Compreende os direitos a receber a longo prazo principalmente com: (i) Créditos tributários; (ii) Créditos não tributários; (iii) Dívida ativa e (iv) Empréstimos e financiamentos concedidos.

Os empréstimos concedidos, no FUNCAFÉ, referem-se à Dação em Pagamento com várias Instituições Financeiras.

5.2.6 Investimentos

Os investimentos são compostos por: (i) Participações permanentes; (ii)

Propriedades para investimento; e (iii) Demais investimentos.

As participações permanentes representam os investimentos realizados em empresas, consórcios públicos e fundos realizados pela União. Quando há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Quando não há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método de custo, sendo reconhecidas as perdas prováveis apuradas em avaliações periódicas.

A União tem utilizado dois critérios para mensuração e avaliação desses bens: (i) valor justo; e (ii) custo depreciado.

As propriedades para investimento compreendem os bens imóveis mantidos com fins de renda e/ou ganho de capital, que não são usados nas operações e que não serão vendidos em curto prazo.

5.2.7 Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

5.2.8 Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*Impairment*).

5.2.9 Depreciação, amortização ou exaustão de Bens Imóveis não cadastrados no SPIUnet e de Bens Móveis

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação é aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional para os bens imóveis que não são cadastrados no SPIUnet e para os bens móveis é o das quotas constantes.

Como regra geral, a depreciação dos bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e a dos bens móveis devem ser iniciadas a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês. No Manual SIAFI, disponível no sítio da STN, constam todas as regras referentes a Depreciação, Amortização ou Exaustão, inclusive, também, sobre a reavaliação e redução ao valor recuperável.

5.2.10 Depreciação de Bens Imóveis cadastrados no SPIUnet

A Portaria Conjunta STN/SPU nº 703/2014, dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais, controlados pelo SPIUnet.

O SPIUnet é um sistema de cadastro e controle de imóveis da União e de terceiros utilizados pelos Órgãos Federais, que mantém atualizado o valor patrimonial dos imóveis. O sistema é interligado ao SIAFI para o reconhecimento contábil das adições, baixas e transferências, exceto a depreciação, que por sua vez é registrado no SIAFI por meio de um arquivo que é encaminhado pela SPU à STN, para que seja contabilizado.

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da cessão, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

O Método da Parábola de Kuentzle distribui a depreciação ao longo da vida

útil da benfeitoria, segundo as ordenadas de uma parábola, apresentando menores depreciações na fase inicial e maiores na fase final, o que é compatível com o desgaste progressivo das partes de uma edificação, o cálculo é realizado de acordo com a seguinte equação:

$$K_d = (n^2 - x^2) / n^2, \text{ onde:}$$

K_d = coeficiente de depreciação n = vida útil da acessão

x = vida útil transcorrida da acessão

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

5.2.11 Passivos Circulantes e Não Circulantes

As obrigações da União são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Com exceção do resultado diferido (presente somente no passivo não circulante), os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: (i) Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (ii) Empréstimos e financiamentos; (iii) Fornecedores e contas a pagar; (iv) Obrigações fiscais; (v) Obrigações de repartições a outros entes; (vi) Provisões; e (vii) Demais obrigações.

5.2.12 Empréstimos e Financiamentos

Compreende as obrigações financeiras, internas e externas, da União a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (tem por base a emissão de títulos da dívida pública) e a dívida contratual (contratos de empréstimos).

5.2.13 Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: (i) Riscos trabalhistas; (ii) Riscos fiscais; (iii) Riscos cíveis; Repartição de créditos tributários; (v) Provisões matemáticas; e (vi) Outras.

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de

recursos no futuro é provável, e é possível a estimativa confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

As provisões referentes às ações judiciais, nas quais a União figura diretamente no polo passivo, estão de acordo com a Portaria AGU nº 40, de 10 de fevereiro de 2015. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis da União estão registradas nas provisões a longo prazo.

No âmbito do MAPA, as Provisões de Longo Prazo dividem-se em:

- a) Provisão para Indenizações Trabalhistas - Embrapa;
- b) Provisões para Riscos Cíveis a longo Prazo na Embrapa.

5.2.14 Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- a) Patrimonial;
- b) Orçamentário; e
- c) Financeiro.

Resultado patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos paraa União, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e

VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

Resultado orçamentário

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

Resultado financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extra orçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União.

No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

5.3. Principais mudanças de Práticas e Procedimentos Contábeis

De acordo com o Processo SEI nº 21000.021394/2023-12 a STI desenvolveu um sistema estruturado no SICAR para a extração mensal dos dados sobre os Autos de Infração PENDENTES DE PAGAMENTOS, PAGOS e ENCAMINHADOS À DIVIDA ATIVA para registro no SIAFI.

A CCONT estruturou os procedimentos dos registros extraídos pela STI no Processo SEI nº 21000.126050/2022-18 relacionado no processo acima, com a emissão da Nota Técnica 1, enviada à SDA para disseminação às SFAs, para os devidos registros contábeis a partir de junho/2023.

Em janeiro de 2024 a CCONT registrou os ajustes para perdas em créditos a receber referente aos autos de infração. O cálculo do ajuste para perdas foi baseado no histórico de recebimentos passados.

Nesta metodologia, a perda estimada é calculada aplicando-se o quociente médio de recebimento sobre o saldo atualizado da conta de valores a receber e

subtraindo-se este resultado do saldo atualizado da conta de valores a receber, conforme macrofunção 020342.

5.4 Mudanças na Estrutura Administrativas

O Decreto nº 11.332, DE 01/01/2023, aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Agricultura e Pecuária e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.

5.5 Partes Relacionadas

5.5.1. Definição:

5.5.1.1 Parte relacionada

Segundo o MCASP 10º edição, parte relacionada é a pessoa (física ou jurídica) que está relacionada com a entidade que elabora as demonstrações contábeis. São exemplos de partes relacionadas: entidades controladoras, controladas, coligadas; entidades que detenham influência significativa; grupo econômico ou sociedades do mesmo grupo; pessoal-chave da administração e membros próximos da família do pessoal-chave da administração pois, segundo a norma, são capazes de influenciar nas transações com a entidade.

Portanto, consideram-se parte relacionada aquela que tem a capacidade de controlar a outra ou exercer influência significativa sobre as decisões financeiras e operacionais, ou ainda, a existência de entidades sujeitas ao controle comum.

Por outro lado, NÃO estão incluídas no conceito de partes relacionadas:

a. Entidades que proporcionam financiamento no exercício de seus negócios e sindicatos no curso normal de suas atividades com uma entidade, tendo em vista apenas essas negociações (apesar de eles restringirem a liberdade de ação da entidade ou participarem no processo de tomada de decisão); e

b. Entidade cujo relacionamento é apenas de agente (intermediário).

5.5.1.2. Transação com partes relacionadas

É a transferência de recursos, serviços ou obrigações entre as partes, independentemente da cobrança de contrapartida. Excluem-se dessas transações aquelas realizadas com qualquer outra entidade que seja parte relacionada somente por causa de sua dependência econômica em relação à entidade que reporta ou em relação ao Governo da qual faz parte.

5.5.1.3. Influência significativa

É o poder de participar das decisões políticas financeiras e operacionais da entidade sem que haja o controle dessas políticas. Em relação ao direito de propriedade, o conceito de presunção da existência de influência significativa encontra-se definido no Capítulo de Investimentos em Coligada e em Empreendimento Controlado em Conjunto (ECC), do MCASP 9º edição.

5.5.1.4. Pessoal-Chave da Administração

Inclui todos os diretores ou membros do corpo administrativo que, no nível do Governo como um todo, pode consistir dos representantes eleitos ou nomeados (por exemplo, presidente, governador ou prefeito, ministros ou secretários, deputados ou vereadores, conselheiros ou nomeados em cargos de confiança), os quais possuem autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades, bem como são os responsáveis pelo gerenciamento de recursos e alcance, de maneira geral, dos objetivos da entidade. Quando a entidade está sujeita à supervisão de representante eleito ou nomeado pelo corpo administrativo do Governo, esse representante deve ser incluído no pessoal-chave da administração, se a função de supervisão incluir a autoridade e a responsabilidade de planejamento, direção e controle das atividades da entidade. Sobre os assessores-chave desses representantes, o julgamento é exigido na avaliação a fim de considerar se o indivíduo é assessor chave e se satisfaz à definição de pessoal chave da administração ou parte relacionada. Atribuições legais definidas, acesso a informações privilegiadas, relação de trabalho especial com aquele que possui o controle da entidade, podem ser alguns dos critérios verificados ao avaliar se o assessor-chave também pode exercer controle ou influência significativa sobre a entidade. Em algumas jurisdições, empregados públicos do Governo não tem suficiente autoridade e responsabilidade para se qualificarem como pessoal-chave da administração do Governo como um todo (conforme definido nesta Norma). Nessas situações, o pessoal-chave da administração deve consistir apenas dos membros nomeados para o corpo administrativo que detenham a maior responsabilidade pelo Governo, por exemplo, Ministros de Estado. A alta administração de entidade econômica pode compreender indivíduos tanto da controladora quanto de outras entidades que, coletivamente, formam a entidade econômica.

5.1.1.5. Membros próximos da família do Pessoal-Chave da Administração

São os parentes próximos ou imediatos da família do indivíduo considerados capazes de influenciá-lo nas transações com a entidade. Embora haja necessidade do julgamento subjetivo para determinar se o indivíduo é considerado membro próximo da família, presume-se que os parentes próximos discriminados

abaixo, tenham ou estejam sujeitos a tal influência de forma a satisfazer à definição da norma:

- a. Cônjuge, companheiro (a), filho (a) dependente ou parente vivendo na mesma residência;
- b. Avô (ó), pai (mãe), filho (a) não dependente, neto (a), irmão ou irmã; e
- c. Cônjuge ou companheiro (a) de filho (a), sogro (a), cunhado (a).

5.1.2. MAPA – Pessoal-Chave da Administração

A alta administração do órgão do MAPA participa dos seguintes colegiados:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL		NOME DO COLEGIADO	ATO DE CRIAÇÃO	QTD DE CADEIRAS	QTD DE CADEIRAS DO MAPA	ATUAÇÃO	NOME DOS REPRESENTANTES DO MAPA
CONSELHOS							
1	MF	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SUFRAMA	DECRETO Nº 11.435, DE 10 DE MARÇO DE 2023	25	1	Titular	Carlos Henrique Baqueta Fávaro
						Suplente	Dionísia Soares Campos
2	MAPA	CONSELHO DELIBERATIVO DA POLÍTICA DO CAFÉ - CDPC	DECRETO Nº 10.071, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019	14	3	Presidente	Carlos Henrique Baqueta Fávaro
						Titular	Wilson Vaz De Araújo
						Suplente	Jose Maria Dos Anjos
						Titular	Silvio Farnese
						Suplente	Janaína Macedo Freitas
3	PR, MIDR	CONSELHO DELIBERATIVO DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA CONDEL/SUDAM	LEI COMPLEMENTAR Nº 124, DE 3 DE JANEIRO DE 2007	26	1	Titular	Carlos Henrique Baqueta Fávaro
						Suplente	Irajá Rezende De Lacerda
4	MIDR	CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - CONDEL/SUDECO	LEI COMPLEMENTAR Nº 129, DE 8 DE JANEIRO DE 2009	-	1	Titular	Carlos Henrique Baqueta Fávaro
						Suplente	Irajá Rezende De Lacerda
5	MD	CONSELHO DELIBERATIVO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA - CONSIPAM	DECRETO Nº 9.829, DE 10 DE JUNHO DE 2019	10	1	Titular	Irajá Rezende De Lacerda
						Suplente	Rodrigo Lopes De Almeida
6	MDIC	CONSELHO ESTRATÉGICO DA CAMEX	DECRETO Nº 11.428, DE 2 DE MARÇO DE 2023	11	1	Titular	Carlos Henrique Baqueta Fávaro
						Suplente	Irajá Rezende De Lacerda
7	EMBRAPA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMBRAPA	LEI 13.303 DE 30 DE JUNHO DE 2016	8	2	Presidente	Carlos Ernesto Augustin
						Titular	Wilson Gambogi Pinheiro Taques
8	EMBRAPA	CONSELHO FISCAL DA EMBRAPA	DECRETO Nº 9.875, DE 27 DE JUNHO DE 2019	3	2	Presidente	Luiz Antônio Gonçalves Rodrigues De Souza
						Suplente	Irajá Rezende De Lacerda
						Titular	Roberto Serroni Pedrosa
						Suplente	Carlos Goulart
9	CNA	CONSELHO DELIBERATIVO DO SENAR	DECRETO Nº 566, DE 10 DE JUNHO DE 1992; LEI Nº 8.315, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1991	16	1	Titular	Carlos Ernesto Augustin
						Suplente	Cleber Oliveira Soares

10	CNA	CONSELHO FISCAL DO SENAR	DECRETO Nº 566, DE 10 DE JUNHO DE 1992; LEI Nº 8.315, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1991	5	1	Titular	Roberto Serroni Pedrosa
						Suplente	Carla Madeira Goncalves Simões Dos Reis
11	MCTI	CONSELHO NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CCT	DECRETO Nº 11.474, DE 6 DE ABRIL DE 2023	33	1	Titular	Carlos Henrique Baqueta Fávoro
						Suplente	Cleber Oliveira Soares
12	PR, MDIC	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - CNDI	DECRETO Nº 11.482, DE 6 DE ABRIL DE 2023	42	1	Titular	Carlos Henrique Baqueta Fávoro
						Suplente	Irajá Rezende De Lacerda
13	Ministério das Comunicações	CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - FUST	DECRETO Nº 11.518, DE 4 DE MAIO DE 2023	13	1	Titular	Cleber Oliveira Soares
						Suplente	Alessandro Cruvinel Fidelis
14	Casa Civil	CONSELHO NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA (CNBS)	LEI Nº 11.105, DE 24 DE MARÇO DE 2005	11	1	Titular	Carlos Henrique Baqueta Fávoro
15	MDIC	CONSELHO NACIONAL DE FERTILIZANTES E NUTRIÇÃO DE PLANTAS - CONFERT	DECRETO Nº 11.518, DE 4 DE MAIO DE 2023	11	1	Titular	Carlos Henrique Baqueta Fávoro
						Suplente	Irajá Rezende De Lacerda
						Suplente	Cleber Oliveira Soares
16	MDIC	CONSELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - CONMETRO	DECRETO Nº 9.043, DE 3 DE MAIO DE 2017;	16	1	Titular	Carlos Henrique Baqueta Fávoro
						Suplente	Allan Rogerio de Alvarenga
17	Ministério de Minas e Energia	CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA MINERAL	DECRETO Nº 11.108, DE 29 DE JUNHO DE 2022	24	1	Titular	Carlos Henrique Baqueta Fávoro
						Suplente	Irajá Rezende De Lacerda
18	Ministério de Minas e Energia	CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA ENERGÉTICA - CNPE	DECRETO Nº 11.418, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023	21	1	Titular	Carlos Henrique Baqueta Fávoro
						Suplente	Wilson Vaz De Araújo
19	PR	CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CONSEA	DECRETO Nº 6.272, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007	20	1	Titular	Carlos Henrique Baqueta Fávoro
						Suplente	Pedro Alves Correa Neto
20	Ministério dos Transportes	CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN	LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997	30	1	Titular	Carlos Henrique Baqueta Fávoro
						Suplente	Renata Bueno Miranda
21	OCB	CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO - SESCOOP	DECRETO no 3.017, DE 6 DE ABRIL DE 1999	11	1	Titular	Irajá Rezende De Lacerda
						Suplente	Cleber Oliveira Soares
COMITÊS							
22	MAPA	COMITÊ GESTOR INTERMINISTERIAL DO PROGRAMA NACIONAL DE CONVERSÃO DE PASTAGENS DEGRADADAS EM SISTEMAS DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIOS E FLORESTAIS SUSTENTÁVEIS - PNCPD	DECRETO Nº 11.815, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023	17	1	Titular	Carlos Ernesto Augustin
						Suplente	Roberto Serroni Pedrosa
23	MDIC	COMITÊ NACIONAL PARA A PROMOÇÃO DA	Decreto nº 11.593, de 10 de julho de 2023	6	1	Titular	Roberto Serroni Pedrosa
						Suplente	Marcel Moreira Pinto

		CULTURA EXPORTADORA					
24	MIDR	COMITÊ TÉCNICO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SUDAM - CONDEL/SUDAM	DECRETO Nº 11.230, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022	-	1	Titular	Wilson Vaz De Araújo
						Suplente	Jonathas De Alencar Moreira
25	MIDR	COMITÊ TÉCNICO CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - CONDEL/SUDECO	LEI COMPLEMENTAR Nº 129, DE 8 DE JANEIRO DE 2009	-	1	Titular	Wilson Vaz De Araújo
26	ME	COMITÊ DE FINANCIAMENTO E GARANTIA DAS EXPORTAÇÕES - COFIG - (CAMEX)	DECRETO Nº 11.718, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023	6	1	Titular	Roberto Serroni Pedrosa
						Suplente	Júlio Cesar Forte Ramos
27	ME	COMITÊ NACIONAL DE INVESTIMENTOS - CONINV (CAMEX)	DECRETO 9.885, DE 27 DE JUNHO DE 2019 - DECRETO 11.521, DE 10 DE MAIO DE 2023	11	1	Titular	Roberto Serroni Pedrosa
						Suplente	Marcel Moreira Pinto
29	PR	COMITÊ INTERMINISTERIAL DE SEGURANÇA DE BARRAGENS	Decreto no 11.310, de 26 de dezembro de 2022	9	1	Titular	Renata Bueno Miranda
						Suplente	Paulo Eduardo de Melo
30	PR	COMITÊ DE DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA NUCLEAR BRASILEIRO - CDPNB	DECRETO Nº 9.828, DE 10 DE JUNHO DE 2019	11	1	Titular	Carlos Henrique Baqueta Favaro
						Suplente	Carlos Goulart
31	MCTI	COMITÊ GESTOR DO FUNDO SETORIAL DO AGRONEGÓCIO - CT - AGRO	LEI Nº 10.332/2001; DECRETO Nº 4.157/2002	9	1	Titular	Cleber Oliveira Soares
32	PR	COMITÊ INTERMINISTERIAL PARA A PROMOÇÃO DE COMÉRCIO E INVESTIMENTOS ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O REINO DA ARÁBIA SAUDITA	DECRETO Nº 10.184, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019	10	1	Titular	Irajá Rezende De Lacerda
						Suplente	Cleber Oliveira Soares
33	PR	COMITÊ INTERMINISTERIAL SOBRE A MUDANÇA DO CLIMA - CIM	DECRETO Nº 11.550, DE 5 DE JUNHO DE 2023	18	1	Titular	Carlos Henrique Baqueta Favaro
						Suplente	Renata Bueno Miranda
34	MMA	COMITÊ GESTOR DO FUNDO NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA - FNMC	DECRETO Nº 9.578, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018 - DECRETO Nº 11.549, DE 5 DE JUNHO DE 2023	27	1	Titular	Carlos Ernesto Augustin
						Suplente	Cleber Oliveira Soares
35	PR	COMITÊ ORIENTADOR DO FUNDO AMAZÔNIA - COFA	DECRETO Nº 11.368, DE 1º DE JANEIRO DE 2023; DECRETO Nº 6.527, DE 1º DE AGOSTO DE 2008	43	1	Titular	Carlos Ernesto Augustin
						Suplente	Renata Bueno Miranda
36	MAPA	COMITÊ-EST. DO PROG. NACIONAL DE LEVANTAMENTO - PRONASOLOS	DECRETO Nº 10.269, DE 6 DE MARÇO DE 2020	7	1	Titular	Cleber Oliveira Soares
						Suplente	-

37	PR	COMITÊ-EXECUTIVO DA CÂMARA DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL DO CONSELHO DE GOVERNO - CREDEN	DECRETO Nº 9.819, DE 3 DE JUNHO DE 2019	17	1	Titular	Irajá Rezende De Lacerda
CÂMARAS							
38	PR	CÂMARA DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL DO CONSELHO DE GOVERNO - CREDEN	DECRETO Nº 9.819, DE 3 DE JUNHO DE 2019	13	1	Titular	Carlos Henrique Baqueta Fávoro
39	PR	CÂMARA INTERMINISTERIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CAISAN	DECRETO Nº 11.422, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023	20	1	Titular	Carlos Henrique Baqueta Fávoro
						1º Suplente	Pedro Alves Correa Neto
						2º Suplente	Carlos Goulart
40	MCT	CÂMARA DE INOVAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE INOVAÇÃO	DECRETO Nº 10.534, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020	11	1	Titular	Cleber Oliveira Soares
						Suplente	-
41	PR	C MARA DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO MÁQUINA A MÁQUINA E INTERNET DAS COISAS - C MARA IOT	Decreto de 9.854/2019	5	1	Titular	Cleber Oliveira Soares
						Suplente	-
COMISSÕES							
42	MB	COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR - CIRM	DECRETO Nº 9.858, DE 25 DE JUNHO DE 2019	17	1	Titular	Renata Bueno Miranda
						Suplente	Kleber Renato Da Paixão Ataíde
43	MMA	COMISSÃO INTERMINISTERIAL PERMANENTE DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO DESMATAMENTO	DECRETO Nº 11.367, DE 1º DE JANEIRO DE 2023	19	1	Titular	Carlos Henrique Baqueta Fávoro
						Suplente	Irajá Rezende De Lacerda
44	PR	SUBCOMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DE PREVENÇÃO E CONTROLE DOS DESMATAMENTOS E QUEIMADAS NA AMAZÔNIA BRASILEIRA - PPCDAM	DECRETO Nº 11.367, DE 1º DE JANEIRO DE 2023	13	1	Titular	Renata Bueno Miranda
						Suplente	Pedro Alves Corrêa Neto
45	PR, MMA	SUBCOMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DE AÇÃO PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DO DESMATAMENTO E DAS QUEIMADAS NO BIOMA CERRADO - PPCERRADO	DECRETO Nº 11.367, DE 1º DE JANEIRO DE 2023	13	1	Titular	Pedro Alves Correa Neto
						Suplente	Rodrigo Lopes De Almeida
46	MMA	COMISSÃO NACIONAL DE BIODIVERSIDADE - CONABIO	DECRETO Nº 4.703 DE 21 DE MAIO DE 2003	14	1	Titular	Cleber Oliveira Soares

5.1.3. EMBRAPA

Remuneração de empregados

A política salarial da Embrapa contempla remunerações para o quadro de empregados, variando entre R\$ 3 mil e R\$ 41 mil, com média salarial de R\$ 25 mil. No levantamento, foi considerada toda base remuneratória, incluindo incorporação de função gratificada, anuênio/quinquênio, função gratificada, adicional de titularidade, complementação pecuniária, horas extras, adicional de atividade jurídica e adicional de atividade jornalística. A média é calculada com base na remuneração total dos empregados na apuração dos encargos previdenciários.

Quantitativo de empregados

A quantidade de empregados contratados até 31 de março 2024 é de 7.280.

Remuneração de dirigentes

A remuneração mensal de dirigentes é fixa de R\$ 34 mil com adicionais de um terço de férias e pagamento de 13º salário. Não é praticada a remuneração variável na Embrapa.

A remuneração mensal dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria é de R\$ 3,7 mil cada, entre os membros dos conselhos, há conselheiros que atuam na Administração Federal e não tem diferença remuneratória entre os membros que não pertencem à Administração Federal. Destacamos que o COAUD é composto somente por membros independentes.

Entidade fechada de previdência complementar

A Embrapa coloca à disposição de seus empregados dois planos de benefícios de previdência complementar: o plano Embrapa Básico e o plano Embrapa-FlexCeres. Na Tabela demonstram-se, por plano, os valores repassados pela Embrapa e as contribuições dos participantes.

Tabela 01. Valores repassados pela Embrapa e as contribuições dos participantes (valores em R\$ mil).

Plano	Patrocinadora	Participantes	Total
Embrapa Básico	11.225,00	12.292,00	23.517,00
Embrapa-FlexCeres	12.668,00	15.543,00	28.211,00
Total	23.893,00	27.835,00	51.728,00

O plano Embrapa Básico, que está fechado para novas inscrições, é um plano estruturado na modalidade de benefício definido, em que o valor do benefício concedido ao assistido é reajustado anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), e o valor do benefício a conceder ao participante é calculado com base no salário.

O plano Embrapa-FlexCeres é um plano estruturado na modalidade de contribuição variável, em que o valor do benefício concedido ao assistido é reajustado anualmente pelo INPC, e o valor do benefício a conceder ao participante é calculado com base no saldo acumulado de contribuição (participante + patrocinadora). Os benefícios de risco são calculados com base no salário.

Os planos patrocinados pela Embrapa encerraram o mês de dezembro de 2024 com 11.775 participantes e assistidos, sendo 7.354 no plano Embrapa Básico e 4.441 no plano Embrapa-FlexCeres.

Tabela 02: Número de participantes (ativos e assistidos) por plano, em 31 de março de 2024.

Plano	Participante	Assistido	Total
Embrapa Básico	2.176	5.135	7.354
Embrapa-FlexCeres	4.167	274	4.441
Total	6.343	5.432	11.775

Plano de saúde– Caixa de Assistência dos Empregados da Embrapa

A Caixa de Assistência dos Empregados da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Casembrapa) foi constituída em outubro de 2007 como uma operadora de saúde suplementar de médio porte, no modelo de funcionamento de autogestão, com natureza assistencial, sem fins lucrativos, com sede em Brasília, DF e de abrangência em todo território nacional.

Conforme o art. 6º do Estatuto Social da Casembrapa, essa instituição tem como objetivos sociais prestar, aos seus associados, assistência suplementar à saúde; praticar ações para a prevenção de doenças, promoção, reabilitação e recuperação da saúde; celebrar convênios de reciprocidade com outras operadoras para melhor atendimento aos associados e dependentes; e firmar convênios de cooperação técnica com a Agência Nacional de Saúde (ANS) e o Ministério da Saúde para promoção de estudos e pesquisas para o aperfeiçoamento da assistência à saúde suplementar e da autogestão.

A gestão da Casembrapa é composta pelos órgãos:

1. Conselho de Administração;
2. Diretoria Executiva;
3. Conselho Fiscal e Comitês Consultivos.

O Conselho de Administração é o órgão de deliberação superior responsável pelo estabelecimento dos objetivos, políticas assistenciais, diretrizes fundamentais e orientações gerais de organização, operação e administração da Casembrapa. A Diretoria Executiva tem como responsabilidade a administração geral da Operadora, cabendo-lhe o cumprimento das normas legais, estatutárias e regulamentares. O Conselho Fiscal, responsável pelo controle interno, zela pela gestão econômico-financeira da Operadora. Por fim, os Comitês Consultivos têm caráter de consulta e informação nas Unidades Descentralizadas da Embrapa.

Em relação aos beneficiários do plano, o quantitativo compreendia, em 31 de março de 2024, 21.143 mil vidas, sendo associados da Embrapa e Casembrapa, cujo detalhamento no que se refere a Embrapa, será apresentado nos próximos itens.

Para atender esses beneficiários, a Casembrapa possui credenciamento direto com aproximadamente 1.709 prestadores, contemplando: clínicas, hospitais, laboratórios, médicos, centros de tratamento para dependência química, cooperativas e associações. Além disso, para atendimento nas localidades externas ao Distrito Federal, a Casembrapa possui contratos de cessão de rede com as operadoras CASSI e UNIMEDs.

Em 31 de março de 2024, a Casembrapa possuía 20.896 beneficiários, enquadrando-se na categoria de operadora de médio porte (entre 20 mil e 100 mil). Em relação ao exercício anterior (2023), houve uma redução no número de beneficiários de aproximadamente 2,28%.

Tabela 03: Casembrapa – Despesas realizadas (janeiro a março 2024)

Faixa Etária	Ativo	Inativo	Casembrapa	Total
De 0 a 18 anos	3,44	0,06	0,07	3,57
De 19 a 23 anos	0,74	0,12	0,01	0,86
De 24 a 28 anos	0,03	0,00	0,01	0,04
De 29 a 33 anos	0,15	0,00	0,04	0,19
De 34 a 38 anos	0,78	0,01	0,06	0,85
De 39 a 43 anos	1,72	0,18	0,08	1,98
De 44 a 48 anos	3,22	0,06	0,05	3,33
De 49 a 53 anos	3,73	0,08	0,01	3,82
De 54 a 58 anos	4,56	0,44	0,00	5,00
59 anos ou mais	11,99	15,72	0,01	27,72
TOTAL	30,37	16,67	0,32	47,36

A contribuição dos inativos é composta por: 6,24% sobre a última referência salarial que se encontravam vinculados na época do desligamento (por grupo familiar) + a parte patronal paga pelos Inativos: R\$ 351,22 (per capita) + coparticipação quando houver utilização.

Tabela 04: Receita realizada do plano Embrapa (janeiro a março 2024).

Valores em milhões

Faixa etária	Mensalidade			Patronal		Total
	Ativo	Inativo	Inativo	Embrapa	Embrapa – PDI	
De 0 a 18 anos	0,0	0,0	0,0	0,1	4,3	4,4
De 19 a 23 anos	0,0	0,0	0,0	0,1	1,1	1,2
De 24 a 28 anos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,1
De 29 a 33 anos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,1
De 34 a 38 anos	0,5	0,0	0,0	0,0	0,5	1,0
De 39 a 43 anos	2,8	0,0	0,0	0,0	1,7	4,5
De 44 a 48 anos	3,8	0,0	0,0	0,0	1,9	5,8
De 49 a 53 anos	3,7	0,0	0,0	0,1	1,9	5,7
De 54 a 58 anos	3,9	0,1	0,2	0,2	2,1	6,4
59 anos ou mais	7,6	5,9	4,3	4,3	3,6	21,4
TOTAL	22,4	6,1	4,9	4,9	17,2	50,6

Tabela 05: Receita Acumulada do plano Casembrapa (janeiro a março 2024)

Valores em milhões

Faixa etária	Mensalidade		Patronal		Total
	Ativo	Inativo	Ativo	Inativo	
De 0 a 18 anos	0,0	0,0	0,0	0,1	0,1
De 19 a 23 anos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
De 24 a 28 anos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
De 29 a 33 anos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
De 34 a 38 anos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1
De 39 a 43 anos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1
De 44 a 48 anos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
De 49 a 53 anos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
De 54 a 58 anos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
59 anos ou mais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,1	0,0	0,0	0,3	0,3

6. Composição dos Principais Itens das Demonstrações Contábeis

6.1 Balanço Patrimonial

A – Balanço Patrimonial - ATIVO CIRCULANTE:

R\$ Milhões

ESPECIFICAÇÃO	31/03/2024	31/12/2023	AH%	AV%
ATIVO CIRCULANTE	6.515,61	5.212,11	- 25 %	100%
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.820,88	4.322,00	34,68%	89,34%
Créditos a Curto Prazo	630,87	830,23	-24,01%	9,68%
Estoques	63,85	59,87	6,65%	0,98%

O ativo circulante ocupa um percentual de 36,60% de todo o ativo. Ao comparar o ativo circulante desse trimestre com o do quatro trimestre do exercício anterior nota-se um aumento da ordem de 25% e a maior parte está representada na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, que detém 89,34% do grupo. O detalhamento da conta Caixa, com os valores que compõem o saldo de R\$ 5.820,88 milhões segue, por ora, discriminado:

→ Caixa e Equivalentes de Caixa:

R\$ Milhões

Caixa e Equivalentes de Caixa	31/03/2024		31/12/2023	
	Saldo R\$	Saldo R\$	Saldo R\$	Saldo R\$
CTU - RECURSOS DA CONTA UNICA APLICADOS	4.966,68	85,33%	3.625,10	83,88%
LIMITE DE SAQUE COM VINCULACAO DE PGTO – OFSS	402,34	6,91%	191,76	4,44%
LIM DE SAQUE C/VINC.PAGTO- ORDEM PAGTO – OFSS	389,29	6,69%	428,79	9,92%
FUNDO DE APLICACAO FINANCEIRA	58,08	1,00%	71,99	1,67%
BANCOS CONTA MOVIMENTO BANCOS OFICIAIS EXTER.	4,40	0,07%	4,26	0,09%
DEMAIS CONTAS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,10	-	0,10	-
Totais	5.820,88	100%	4.322,00	100%

Do total da conta Caixa e Equivalente de Caixa, 85,33% refere-se a Caixa e Equivalentes de Caixa estão na conta **CTU - Recursos da Conta Única Aplicados** e refere-se às aplicações financeiras do Órgão Funcafé na Conta Única da União.

Composição do “Caixa e Equivalente de Caixa” – no total de R\$ 5.820,88 milhões

→ Moeda Nacional em 31/03/2024 **R\$ 5.816,48 milhões**

→ Moeda Estrangeira em 31/03/2024 **R\$ 4,40 milhões**

Composição do “Caixa e Equivalente de Caixa” em Moeda Nacional – no total de R\$ 5.816,48 milhões

- ➔ Conta Única - Subconta do Tesouro Nacional **R\$ 4.966,68 milhões**
- ➔ Bancos Conta Movimento – Demais Contas **R\$ 0,10 milhões**
- ➔ Aplicações Financeiras de Liquidez **R\$ 58,08 milhões**
- ➔ Aplicações Financeiras de Liquidez **R\$ 58,08 milhões**

R\$ Milhões

Por Órgão	31/03/2024	31/12/2023	AH	AV
FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEIEIRA	5.095,10	3.654,03	39,44%	87,53%
MINIST. DA AGRICULTURA E PECUARIA	437,94	391,74	11,79%	7,52%
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	287,84	276,23	4,20%	4,95%
Total:	5.820,88	4.322,00	34,68%	100%

Em relação à Conta Caixa e Equivalentes de Caixa por órgão, todos os órgãos obtiveram aumento. Contudo, destacou-se o percentual do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (FUNCAFÉ) que além de deter 87,53% do total da conta, quando comparado ao último trimestre do exercício anterior, variou positivamente em 39,44%, em virtude de despesas financeiras, além do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) que também mensurou um aumento de 11,79% — decorrente de recursos de despesas de custeio.

➔ Créditos a Curto Prazo

R\$ Milhões

ESPECIFICAÇÃO	31/03/2024	31/12/2023	AH%	AV%
TOTAL - CRÉDITOS A CURTO PRAZO	630,87	830,23	-24,01%	100%
CREDITOS A CURTO PRAZO	2,73	2,13	28,17%	0,43%
CLIENTES	2,73	2,13	28,17%	0,43%
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	628,14	828,10	-24,15%	99,57%
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	169,55	228,32	-25,74%	26,88%
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	5,89	5,65	4,25%	0,93%
CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO	9,15	9,26	-1,19%	1,45%
OUTROS CREDITOS A REC E VALORES A CURTO PRAZO	625,22	584,87	6,90%	99,10%
AJUSTE P/PERDA DEMAIS CRED/VALOR CURTO PRAZO	(181,67)	-	-	-28,80%

Do total do Ativo Circulante do MAPA, 9,68% refere-se a Créditos a Curto Prazo que, neste trimestre, apresenta o saldo de **R\$ 630,87 milhões**, diminuindo 24,01% com relação ao último trimestre de 2023.

Nesse grupo de contas importa destacar o registro contábil de ajuste para perdas sobre os autos de infração a receber. O ajuste foi feito por intermédio de conta

reduzidora do grupo demais créditos, grupo no qual estão registrados os créditos que estão mensurados acima do seu valor provável de realização. Para o cálculo do ajuste foi utilizada a metodologia baseada no histórico de recebimentos passados conforme estabelece a macrofunção 020342-AJUSTES PARA PERDAS ESTIMADAS. Nesta metodologia, a perda estimada é calculada aplicando-se o quociente médio de recebimento sobre o saldo atualizado da conta de valores a receber e subtraindo-se este resultado do saldo atualizado da conta valores a receber. Na macrofunção recomenda-se utilizar o histórico de recebimento dos últimos 3 anos, no entanto como só começamos a registrar os valores de autos de infração a receber por regime de competência a partir de junho de 2023, usamos um histórico de 7 meses (junho a dezembro) para calcularmos a média mensal de recebimentos. Nesse quesito, é importante ressaltar que os ajustes, dada sua magnitude, tendo vista representatividade no grupo, impactou os resultados do exercício, que neste trimestre diminuiu 24,15% com relação ao último trimestre.

Ainda no que diz respeito ao registro dos autos de infração, a Superintendência de Minas Gerais detém maior representatividade das quantias dos valores de créditos a receber que têm sua origem nas infrações legais e contratuais.

Outro valor significativo que merece destaque pela forte redução apresentada de 25,74% foi a conta Adiantamentos Concedidos. A maior parte desses valores continuam sendo compostas por adiantamentos concedidos a pessoal por parte da EMBRAPA e do próprio MAPA.

→ Demais Créditos e Valores de Curto Prazo:

Adiantamentos Concedidos e Outros Créditos a Receber:

ESPECIFICAÇÃO	R\$ Milhões			
	31/03/2024	31/12/2023	AH%	AV%
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	169,55	228,32	-7,03%	100%
13 SALARIO – ADIANTAMENTO	93,68	94,61	-0,98%	55,25%
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	45,78	95,85	-52,24%	27%
ADIANTAMENTO DE VIAGENS	0,06	-	-	0,04%
SALÁRIOS E ORDENADOS	1,40	1,41	-0,71%	0,83%
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS – INTER OFSS	6,71	-	-	3,96%
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS INTRA OFSS	1,94	-	-	1,14%
ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS	9,33	20,29	-54,02%	5,50%
ADIANTAMENTO CONCEDIDO – SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,29	-	-	0,17%
ADIANTAMENTOS A UNIDADES E ENTIDADE	10,37	15,93	-34,90%	6,12%

R\$ Milhões

ESPECIFICAÇÃO	31/03/2024	31/12/2023	AH%	AV%
OUTROS CREDITOS A REC E VALORES A CURTO PRAZO	625,22	584,87	6,90%	100%
OUTROS CREDITOS A REC E VALORES A CURTO PRAZO	244,59	189,44	29,11%	39,12%
OUTROS CRED A REC E VALORES A CP - INTRA OFSS	380,63	395,43	-3,74%	60,88%

R\$ Milhões

Órgão	31/03/2024	31/12/2023	AH%	AV%
FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEIEIRA	22,28	19,87	12,13%	3,56%
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	13,37	35,44	-62,27%	2,14%
MINIST. DA AGRICUL.PECUARIA E ABASTECIMENTO	589,57	529,56	11,33%	94,30%
Total	625,22	584,87	-3,73%	100%

O saldo de Outros Créditos a Receber e Valores de Curto Prazo encontra nos termos de execução descentralizada (TED's) sua maior parcela, que concentra 60,88% do total do grupo. Ressalta-se aqui o atendimento por parte do Ministério da Agricultura (MAPA) de recomendações feitas em processo de Auditoria promovido pela Controladoria Geral da União (Processo 21000.126050/2022-18 – Recomendação de Auditoria nº 1277033). Dessa forma, os autos de infração passaram a figurar no SIAFI em valores que são inseridos mensalmente por meio dos registros efetuados no último dia do mês, através dos saldos levantados do sistema SICAR, proporcionando maior controle dos ativos a receber oriundos de infrações e multas aplicadas aos transgressores no âmbito da agricultura e pecuária. Em termos de representatividade, dentro desse grupo, a conta 113810700 (Créditos a Receber Decorrentes de Infrações Legais e Contratuais) responde por 38,87% do total. O Ministério da Agricultura (MAPA) detém 94,30% do total.

→ Estoque:

R\$ Milhões

ESPECIFICAÇÃO	31/03/2024	31/12/2023	AH%	AV%
ESTOQUES	63,85	59,87	6,65%	100%
MERCADORIAS PARA REVENDA	3,46	3,65	-5,21%	5,42%
PRODUTOS E SERVICOS ACABADOS	2,45	2,00	22,50%	3,83%
PRODUTOS E SERVICOS EM ELABORACAO	0,35	0,35	0%	0,54%
MATERIAIS EM TRANSITO	0,02	-	-	0,03%
ALMOXARIFADO	48,98	45,86	6,80%	76,71%
OUTROS ESTOQUES	8,60	8,01	7,37%	13,47%

Ocupando apenas 0,98% do Ativo Circulante, a conta Estoques sofreu pequena variação de apenas 6,65% compara ao último trimestre de 2023, sendo sua maior parte composta pelo almoxarifado, que representa 76,71% do total da conta.

R\$ Milhões

Órgão	31/03/2024	31/12/2023	% AH	% AV
MINIST. DA AGRICUL., PECUARIA E ABASTECIMENTO	16,50	17,34	-4,84%	25,84%
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	47,35	42,54	11,31%	74,16%
Total	63,85	59,88	6,63%	100%

Em relação aos Estoques, a **EMBRAPA** permanece, assim como foi durante o último trimestre do exercício anterior, detentora da maior fatia da conta, ocupando o percentual de 74,16% de todo o grupo e aumentou sua participação em 11,31% **quando** comparado com os números do último trimestre de 2023.

B - Balanço Patrimonial - ATIVO NÃO CIRCULANTE:

R\$ Milhões

ESPECIFICAÇÃO	31/03/2024	31/12/2023	AH%	AV%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	11.286,10	12.500,26	-9,71%	100%
Ativo Realizável a Longo Prazo	6.335,51	7.544,60	-16,03%	56,14%
Investimentos	-	-		
Imobilizado	4.854,30	4.856,97	- 0,05%	43,01%
Intangível	96,29	98,69	-2,43%	0,85%

Do total do Ativo, no valor de **R\$ 17.801,71 milhões**, o Ativo Não Circulante representa 63,40% e seu saldo sofreu redução de 9,71% com relação ao último trimestre de 2023. A maior concentração figura no Ativo Realizável a Longo prazo se dá por conta dos empréstimos concedidos a receber, operações estas de concessão de crédito realizadas pelo FUNCAFÉ através da pactuação de contratos juntos a bancos e cooperativas. Já quanto aos valores contidos no Imobilizado, o MAPA possui 86,19% de concentração de bens registrados no ativo.

→ Ativo realizável a Longo Prazo

R\$ Milhões

ESPECIFICAÇÃO	31/03/2024	31/12/2023	AH%	AV%
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	6.335,51	7.544,60	-16,03%	100%
CREDITOS A LONGO PRAZO	5.880,35	7.083,56	-16,99%	92,82%
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	455,16	461,04	-1,28%	7,18%

→ Créditos a Longo Prazo – Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo

R\$ Milhões

ESPECIFICAÇÃO	31/03/2024	31/12/2023	AH%	AV%
CREDITOS A LONGO PRAZO	5.880,35	7.083,56	-16,99%	100%
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	5.679,00	6.882,21	-17,48%	96,58%
FATURAS/DUPLOC A RECEBER - ESTOQUE PROPRIO	201,35	201,35	0%	3,42%

→ Empréstimos e Financiamentos Concedidos

R\$ Milhões

Órgão	31/03/2024	31/12/2023	AH	AV
FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEIEIRA	5.679,00	6.882,21	-17,48%	100%
Total	5.679,00	6.882,21	-17,48%	100%

Os empréstimos e Financiamentos Concedidos apresentaram diminuição da ordem de 17,48% em relação ao último trimestre de 2023, com o **Funcafé** concentrando a totalidade da concessão dos empréstimos. Uma vez que o **Funcafé** assumiu com exclusividade toda a carteira de créditos e financiamentos a longo prazo do MAPA, em atendimento às recomendações de auditoria da Controladoria Geral da União (CGU), achado 2.3.4.2, é importante destacar que os recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira são destinados a financiamentos à cafeicultura em linhas de crédito para o Custeio das lavouras, Comercialização e Aquisição de Café, Capital de Giro para Indústrias e Cooperativas, e para recuperação de cafezais danificados por intempéries climáticas. O público alvo são cafeicultores e suas cooperativas, indústrias de café torrado, moído e de solúvel, torrefadores e exportadores. Os recursos chegam a esse público por meio de instituições financeiras que firmam contrato com o MAPA. As condições para a concessão dos financiamentos (taxas, itens negociáveis, parcelas, prazo de carência, liberação do crédito beneficiários, etc.) são estabelecidas em Resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN), e consolidadas nos capítulos 9 e 7, Seção 5 do Manual de Crédito Rural.

Importa ressaltar o fato de que as diversas linhas de crédito em plena execução podem ser encontradas no painel disponibilizado com dados e informações recentes contendo os valores contratados, liberados e disponíveis, com percentuais que possibilitam a qualquer interessado acompanhar o nível de recursos aplicados, a quantidade de beneficiários atendidos, os valores aplicados por linhas de crédito ou por unidade da federação. As informações do painel do Funcafé podem ser encontradas através do seguinte *link* de acesso: <https://mapa-indicadores.agricultura.gov.br/publico/single/?appid=f5a31dab-d774-49ed-8ba4-f7847466a9b4&sheet=f879abba-7a90-46f5-9f62-74c5d2e78577&bookmark=70c11fd5-d1f9-4ee0-8ed6-bb4fc1ae30c8&lang=pt-BR&theme=card&opt=cursel%2Cctxmenu&select=clearall>. Através de sua página na internet (<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/politica-agricola/cafe/funcafe>),

especificamente no que diz respeito às suas políticas agrícolas vigentes, o Funcafé disponibiliza também para acesso de quaisquer usuários, a execução orçamentária, suas receitas, liberações de recursos, os Termos de Execução Descentralizada (TED's) e convênios firmados.

→ Demais Créditos e Valores a Longo Prazo

R\$ Milhões

	31/03/2024	31/12/2023	AH	AV
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	366,26	372,31	-1,62%	80,47%
MINIST. DA AGRICUL. PECUARIA E ABASTECIMENTO	87,45	87,28	0,19%	19,21%
FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEIEIRA	1,45	1,45	0%	0,32%
Total	455,16	461,04	-1,28%	100%

R\$ Milhões

ESPECIFICAÇÃO	31/03/2024	31/12/2023	AH%	AV%
OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	14,27	14,27	0%	100%
CRED A RECEBER POR ACERTO FINAN C/SERV E EX-SERV	4,23	4,23	0%	29,64%
DUPLICATAS E TÍTULOS EM CONTENCIOSO	8,56	8,56	0%	59,99%
CRÉDITOS PARCELADOS	1,47	1,48	- 0,68%	10,30%

A conta **Demais Créditos e Valores a Longo Prazo** não sofreu qualquer redução comparado ao último trimestre de 2023, consequentemente, no que diz respeito ao volume de recursos desse item, a **EMBRAPA** permanece como responsável dos valores mais significativos, detendo 89,77% do total.

→ O Imobilizado é objeto de análise a parte conforme a Nota nº 004;

→ O Intangível é objeto de análise a parte conforme a Nota nº 005;

→ Os Investimento são objeto de análise a parte conforme a Nota nº 006.

C – Balanço Patrimonial - PASSIVO CIRCULANTE:

R\$ Milhões

ESPECIFICAÇÃO	31/03/2024	31/12/2023	AH%	AV%
PASSIVO CIRCULANTE	1.826,98	1.714,13	6,58%	100%
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	968,15	918,50	5,41%	52,99%
Transferências Fiscais a Curto Prazo	392,74	297,89	31,84%	21,50%
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	93,13	92,76	0,40%	5,10%
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,01	-	-	-
Demais Obrigações a Curto Prazo	372,94	404,98	-7,91%	20,41%

Do total do Passivo Exigível, no valor de **R\$ 3.012,77 milhões**, 60,64% se concentra no passivo circulante, que aumentou 6,58% em relação ao último trimestre do exercício anterior.

As contas do passivo circulante, como o quadro indica, não sofreram variações significativas, com exceção das Transferências Fiscais a Curto Prazo, que apresentou aumento de 31,84% em comparação com o trimestre passado. Esses valores representam compromissos firmados através de convênios e contratos de repasse efetuados no âmbito do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA).

→ Os Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo são objeto de análise à parte conforme a Nota nº 001;

D - Balanço Patrimonial – PASSIVO NÃO CIRCULANTE:

R\$ Milhões				
ESPECIFICAÇÃO	31/03/2024	31/12/2023	AH%	AV%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.185,79	1.012,01	17,17%	100%
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	315,86	315,86	0%	26,64%
Provisões a Longo Prazo	869,93	696,15	24,96%	73,36%

Do total do Passivo Exigível, no valor de **R\$ 3.012,77 milhões**, o Passivo Não Circulante representa 39,36% e apresentou um crescimento de 17,17% devido à conta de provisões a longo prazo, que apresentou crescimento de 24,96%, quando comparada ao resultado do último trimestre de 2023, por conta dos registros dos resultados previstos na CVM nº 695/2012 por parte da EMBRAPA relativos a planos previdenciários e planos de

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo são objeto de análise à parte conforme a 001;

→ As Provisões a Longo Prazo são objeto de análise a parte conforme a Nota nº 003.

E - Balanço Patrimonial – PATRIMÔNIO LÍQUIDO:

R\$ Milhões				
ESPECIFICAÇÃO	31/03/2024	31/12/2023	AH%	AV%
Patrimônio Social e Capital Social	3.121,52	3.121,52	0%	21,09 %
Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	30,93	27,66	11,82%	0,21%
Demais Reservas	208,20	208,14	0,03%	1,41%
Resultados Acumulados	11.439,85	11.628,89	-1,63%	77,29%
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.800,49	14.986,21	-1,24%	100%

Na análise, verifica-se que houve uma pequena redução do patrimônio líquido no percentual de 1,24% e um leve aumento na conta de adiantamentos para futuro aumento de capital de 11,82%. Apesar disso, importa ressaltar que o resultado do 1º trimestre apontou um prejuízo da ordem de R\$ 11.558.414,07 (onze milhões quinhentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e quatorze reais e sete centavos), com considerável impacto dos cálculos de ajustes para perdas.

Resultado Acumulados:

		R\$ Milhões		
Órgão	31/03/2024	31/12/2023	AH%	AV%
MINIST. DA AGRICUL., PECUARIA E ABASTECIMENTO	4.362,06	4.384,71	-0,52%	38,13%
FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEIEIRA	10.443,13	10.443,13	0%	91,29%
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	(3.365,35)	(3.198,95)	5,20%	-29,42%
Total	11.439,85	11.628,89	-1,63%	100%

O órgão com maior relevância é o **Funcafé** que representa 91,29% do total da conta.

Nota nº 001 – Fornecedores e Contas a Pagar

Ao final do 1º Trimestre de 2024, o MAPA apresentou um saldo de **R\$ 408,99 (quatrocentos e oito milhões e noventa e nove mil reais)**, relacionados com Fornecedores e Contas a Pagar de curto e longo prazo, com acréscimo mínimo de 0,04% em relação a dezembro de 2023.

A seguir apresenta-se a tabela segregando-se essas obrigações, entre fornecedores nacionais e estrangeiros de curto e longo prazo.

Tabela 01 – Fornecedores e Contas a Pagar – Composição.

COMPOSIÇÃO	31/03/2024	31/12/2023	AH (%)
<u>Circulante (Curto Prazo)</u>	93,13	92,76	0,4%
Nacionais	93,13	92,76	0,4%
Estrangeiros	-	-	-
<u>Não Circulante (Longo Prazo)</u>	315,86	315,86	-
Nacionais	315,86	315,86	-
Total	408,99	408,62	0,09%

Fonte: Tesouro Gerencial

Quanto ao Curto Prazo verifica-se um acréscimo de 0,4 % em relação a dezembro 2023.

Para os Fornecedores e Contas Pagar de Curto Prazo e Longo Prazo em 31/03/2024 o saldo relevante é Fornecedores Nacionais de Longo Prazo, do órgão contratante FUNCAFÉ.

Na tabela apresentada a seguir, com data-base de 31/03/2024, estão discriminados os fornecedores mais significativos do Mapa com seus respectivos saldos.

Tabela 02 – Fornecedores e Contas a Pagar – Por Fornecedor.

		R\$ Milhões	
FORNECEDORES	31/03/2024	AV (%)	
BANCO DO BRASIL SA	315,86	77,22%	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	57,60	14,08%	
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.	9,00	2,20%	
ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA	5,10	1,24%	
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	2,35	0,57%	
DEFENDER CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA	1,11	0,27%	
CAIXA DE ASSISTENCIA DOS EMPREGADOS DA EMPRESA BRASILEI	0,99	0,24%	
NOVA ANALITICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	0,87	0,21%	
FORTALEZA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	0,84	0,21%	
FORCA E APOIO SEGURANCA PRIVADA LTDA	0,59	0,14%	
Demais Fornecedores	14,68	3,58%	
Total	408,99	100%	

Fonte: Tesouro Gerencial

No âmbito do Mapa, o FUNCAFÉ é responsável por 77,22% do total das obrigações.

Conforme ilustra a tabela acima, que elenca as obrigações mais expressivas do MAPA – Órgão Superior, o valor a pagar ao fornecedor Banco do Brasil, no valor de R\$ 315,86 milhões, refere-se à obrigação de Longo Prazo do órgão contratante Funcafé.

O valor de R\$ 315,86 milhões (sem correção monetária) registrado no exercício de 2013 trata-se de reconhecimento de dívida sem suporte orçamentário referente ao contrato de “DAÇÃO EM PAGAMENTO” para prestação de serviços de administração de créditos celebrado entre o Funcafé e o Banco do Brasil para o acompanhamento, controle e cobrança dos contratos de financiamento agrícola cujos créditos foram objeto de dação em pagamento à União, de acordo com a Medida Provisória nº 2.196- 3, de 24 de agosto de 2001.

O órgão do Funcafé informou que o valor foi judicializado em junho de 2015, no TRF – 1º Região no processo nº 0035446-59.2015.4.01.3400, e que, em 30 de

junho de 2023, foi proferida sentença julgando procedente o pedido para condenar a União ao pagamento da dívida confessada no Instrumento de Reconhecimento de Dívida (R\$ 361.788.835,35 - trezentos e sessenta e um milhões, setecentos e oitenta e oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos - atualizados até 19 de junho de 2015), com a devida atualização e juros de mora até a data do efetivo pagamento e que no dia 15 de setembro de 2023, os autos foram remetidos ao Tribunal, pois a União apresentou recurso (apelação) em face da sentença. O Banco do Brasil apresentou contrarrazões à apelação da União. Os autos estão conclusos para decisão judicial desde o dia 18 de setembro 2023. Conforme andamento processual, os autos permanecem aguardando julgamento pelo Tribunal em grau de recurso, em março 2024.

Com relação à obrigação com a Caixa Econômica Federal, o valor de R\$ 57,6 milhões (sem correção monetária) está registrado na Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável e Irrigação – SDI/MAPA.

A gestão do contrato de repasse é da Secretaria Executiva sendo operacionalizada pela Subsecretaria de Orçamento, Planejamento e Administração da Secretaria-Executiva, competência delegada em 23/08/2023, por meio da Portaria Mapa nº609.

Nota nº 002 - Obrigações Contratuais

De acordo com a posição do Balanço Patrimonial em 31/03/2024, no órgão do Mapa, as obrigações contratuais a executar representam o valor total de **R\$ 3.070,82 milhões**, valor extraído do quadro de compensações no Balanço Patrimonial.

Apresentamos tabela extraída do SIAFI consolidando as obrigações contratuais referentes ao 1º Trimestre de 2024, conforme abaixo:

Tabela 01 – Obrigações Contratuais – Composição.

R\$ Milhões

Itens	31/03/2024	31/12/2023	AH (%)	AV (%)
Serviços	1.920,93	1.722,73	11,50%	62,55%
Empréstimos e Financiamentos	1.011,87	1.020,80	-0,87%	32,95%
Fornecimento de Bens	96,21	87,69	9,72%	3,13%
Seguros	32,25	24,24	33,04%	1,05%
Demais	7,75	7,74	0,13%	0,25%
Aluguéis	1,81	1,90	-4,74%	0,06%
Total	3.070,82	2.865,10	7,18%	100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial

As obrigações contratuais do Mapa aumentaram 7,18% com relação a dezembro de 2023. As rubricas mais representativas são Serviços, que representa 62,55% do total das obrigações assumidas pelo Ministério e Empréstimos e Financiamentos que soma 32,95 % do total.

Tabela 02 – Obrigações Contratuais – Por Órgão Contratante.

R\$ Milhões

ÓRGÃO	31/03/2024	AV (%)
MAPA	1.532,62	49,91%
FUNCAFÉ	1.015,95	33,08%
EMBRAPA	522,25	17,01%
TOTAL	3.070,82	100,00%

A tabela 02, relaciona os órgãos subordinados contratantes na data-base de 31/03/2024. O órgão **MAPA** possui maiores obrigações contratuais em torno de 49,91% do valor total das obrigações contratuais, sendo a maior parte dessas obrigações referentes a Serviços. E o **FUNCAFÉ**, com 33,08% do valor total, sendo a maioria referente aos contratos com empréstimos e financiamentos.

Tabela 03 - Obrigações Contratuais – Por Contratado.

Tabela 03 - Obrigações Contratuais – Por Contratado.	31/03/2024	AV (%)	ÓRGÃO
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	411,45	13,40%	MAPA
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.	163,00	5,31%	FUNCAFÉ
BANCO MUFG BRASIL S.A.	151,46	4,93%	FUNCAFÉ
BANCO DO BRASIL SA	116,61	3,80%	FUNCAFÉ
BANCO CITIBANK S A	90,83	2,96%	FUNCAFÉ
CAST INFORMATICA S/A	83,18	2,71%	EMBRAPA
BANCO COOPERATIVO SICOOB S/A	72,32	2,36%	FUNCAFÉ
BANCO FIBRA SA	67,72	2,21%	FUNCAFÉ
COOPERATIVA DE CREDITO CREDIVAR LTDA. - SICOOB CREDIVAR	57,00	1,86%	FUNCAFÉ
BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - BDMG	47,80	1,56%	MAPA
LINK/BAGG COMUNICACAO E PROPAGANDA EIRELI	44,76	1,46%	MAPA
REAL JG FACILITIES LTDA	44,53	1,45%	MAPA
DEMAIS OBRIGAÇÕES – POR CONTRATADA	1.720,16	56,02%	
Total	3.070,82	100,00%	

A tabela 03 relaciona os contratados que estão com os valores mais expressivos na data-base de 31/03/2024. O contrato com valor mais expressivo é o da Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 411,45 milhões, que representa 13,40% de todas as obrigações contratuais do MAPA, seguido dos contratos com os bancos: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRIO S.A., MUFG BRASIL S.A; BANCO DO BRASIL S.A e BANCO CITIBANK S.A., que somam 17% de todas as obrigações contratuais do MAPA.

Nota nº 003- Provisões

Em 31 de março de 2024, o **MAPA** apresentou um saldo total de **R\$ 869,93 milhões**, relacionados com a provisão de longo prazo.

Na tabela a seguir, é apresentada a composição das provisões do 1º trimestre 2024.

Tabela 01 - Provisões - Composição.

	R\$ Milhões		
Composição	31/03/2024	31/12/2023	AH (%)
Provisões a curto prazo	0,00	0,00	-
Provisões a longo prazo	869,93	696,15	-24,96%
Total	869,93	693,15	-24,96%

Fonte: Siafiweb 2024

Tabela 02- Provisões de Curto Prazo - Composição.

R\$ Milhões

Provisões	31/03/2024	31/12/2023	AH (%)
Provisões	0,00	0,00	%
Total	0,00	0,00	%

Fonte: Siafiweb 2024

Provisões de Longo Prazo

As provisões de longo prazo estão distribuídas conforme as tabelas a seguir.

Tabela 03 - Provisões de Longo Prazo por Órgão.

R\$ Milhões

Órgãos	31/03/2024	31/12/2023	AH (%)
Empresa Brasileira de Pesquisa agropecuária – Embrapa	869,93	696,15	-24,96%
Total	869,93	693,15	-24,96%

Fonte: Siafiweb 2024

Em 31/03/2024, o saldo apresentado na conta foi de R\$ 869,93 milhões.

Tabela 04-Provisões a Longo Prazo – Composição.

R\$ Milhões

Provisões	31/03/2024	31/12/2023	AH
Riscos Trabalhistas	120,46	114,14	6%
Riscos Cíveis	3,65	3,62	1%
Riscos Tributários	265,63	262,49	1%
Riscos Previdenciário	19,54	19,54	0%
Outras	460,64	296,35	55%
Total	869,93	696,15	25%

Fonte: Siafi Web - 2024

A Embrapa registrou Outras Provisões a Longo Prazo, no primeiro trimestre de 2024 na ordem de R\$ 460,64 milhões, classificados da seguinte forma:

- Ceres Fundação de Previdência R\$ 86,95 milhões – Resultados Atuariais;
- Caixa de Assistência dos Empregados da Embrapa: 77,35 milhões – Resultados Atuariais;
- Outros – R\$ 296,6; (Atualização monetária dos resultados previstos na CVM nº 695,2012 e no IAS 19 (R1), para o plano de saúde patrocinado pela Embrapa (CASEMBRAPA), cálculo realizado no sítio do Banco Central. Índice de correção IPCA (IBGE 1980).

As informações seguintes foram extraídas das Notas Explicativas da Embrapa do 1º trimestre de 2024.

EMBRAPA:

Risco Provável de Longo Prazo: Foi registrado no órgão da Embrapa a Provisão a Longo Prazo, em que o saldo apresentado na conta, em 31/03/2024, foi de R\$ 869,93 milhões, conforme a composição abaixo enviada pela Assessoria Jurídica e a Tabela - Benefícios Pós Emprego:

Natureza Trabalhista Saldo dezembro 2023	Adições (1)	Baixas (2)	Reversões (3)	Natureza Trabalhista Saldo março 2024
114,14	32,74	-0,36	- 26,06	120,46

Natureza Cível Saldo dezembro 2023	Adições (1)	Baixas (2)	Reversões (3)	Natureza Cível Saldo março 2024
3.62	0,05		-0,02	3,65

Natureza Previdenciária Saldo dezembro 2023	Adições	Baixas	Reversões	Natureza Previdenciária Saldo março 2024
19,54				19,54

Natureza Tributária Saldo dezembro 2023	Adições (4)	Baixas	Reversões	Natureza Tributária Saldo março 2024
262,49	3,14			265,63

(1) Adições são processos reclassificados de possíveis p/ prováveis.

(2) As baixas são referentes aos processos reclassificados de prováveis para possíveis e processos encerrados no trimestre.

(3) Estas reversões são provenientes de reclassificações ocorridas no trimestre.

(4) Estas adições são rendimentos de processos judiciais e reclassificações de possíveis p/ prováveis.

Fonte: NE-1T/2024/EMBRAPA

Descrição Sucinta dos Principais Objetos:

Processos de Natureza Trabalhista - Ad. Insalubridade/ Ad. Periculosidade / Horas in itinere / Horas extras/Redução de Jornada / Incorporação de gratificação /Jornalistas / Pagamento de Premiação/Teto salarial

Processos de Natureza Cível - Anulação de ato administrativo.

Processos de Natureza Previdenciária - Encargos previdenciários.

Processos de Natureza Tributária - Anulação de débito fiscal/Cobrança de Imposto - ITR- INSS - Secretaria da Receita Federal do Brasil - União Federal – CEF.

Risco possível

As ações trabalhistas referentes ao teto salarial, conforme disposto na Constituição Federal, art. 37, inciso XI, devoluções de descontos indevidos, horas extras, adicional de insalubridade, incorporação de gratificação, reenquadramento funcional, dano material e moral, ações que tratam do pagamento de premiação decorrente do cancelamento do processo de premiação por desempenho institucional de 2019 e outros, somam o montante total de R\$ 148,57. Em virtude da sua classificação como de “risco possível”, não foram registradas provisões para essas ações. Apesar de constarem processos de risco provável de mesmo nome e natureza, aqueles elencados como prováveis são os que já possuem alguma decisão

desfavorável à Embrapa, sendo assim, sua classificação de risco foi alterada e sua provisão realizada.

Provisões a Longo Prazo – Composição (31/03/2024) – Benefícios Pós Emprego

Em 31/03/2024 na UG 135037 foi registrado além das Provisões a Longo Prazo de natureza jurídica acima (Processos judiciais), houve também o reconhecimento da provisão para benefícios futuros conforme (CVM) nº 695/2012, IAS 19 (R1) e Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC-33, na conta Outras Provisões a Longo Prazo, conforme a composição abaixo:

R\$ Milhões		
Benefícios Pós Emprego	Valor Estimado (R\$)	Descrição Sucinta dos Principais Objetos
Ceres	373,70	A Embrapa possui, a título de benefício aos empregados, os planos de previdência Embrapa Básico e Embrapa-FlexCeres, administrados pela Ceres, Provisão para benefícios futuros conforme (CVM) nº 695/2012, IAS 19 (R1) e Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC-33. Os valores foram calculados pela Atest Consultoria Atuarial.
Casembrapa	86,95	A Embrapa possui, a título de benefício aos empregados, o plano de assistência médica administrado pela Casembrapa. Provisão para benefícios futuros conforme (CVM) nº 695/2012, IAS 19 (R1) e Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC-33. Os valores foram calculados pela Atest Consultoria Atuarial.

No Mapa como administração direta não há registros de provisões para indenizações trabalhistas, para riscos cíveis, para pagamento de seguros/sinistros, para repetição de créditos, para perdas judiciais, para perdas de investimentos, para serviços de terceiros.

Nota nº 004 - Imobilizado

O imobilizado é composto pela parte tangível (bens móveis e imóveis), a qual é preservada para a utilização em produção ou fornecimento de bens ou serviços e fins administrativos.

Seu reconhecimento se dá com base no valor de aquisição, construção ou produção, estando sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável ou reavaliação, após o reconhecimento inicial no Sistema de Controle Patrimonial – SPIUnet.

Os gastos ocorridos após a aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que esses mesmos gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os

gastos não gerarem esses benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Em 31 de março de 2024, a União, por meio do MAPA, apresentou um saldo de **R\$ 4.854,29 milhões**, líquidos da depreciação e amortização, que representou um decréscimo de 0,05% em relação ao 4º trimestre/2023.

Na tabela a seguir, é apresentada a composição do subgrupo imobilizado, para o primeiro trimestre de 2024 e para o exercício de 2023.

Tabela 01 – Imobilizado – Composição

R\$ Milhões

	31/03/2024	31/12/2023	AH (%)
Bens Móveis	870,02	875,64	-0,64
(+) Valor Bruto Contábil	2.043,52	2.029,80	0,68
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	(1.150,08)	(1.130,74)	1,71
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	(23,42)	(23,42)	0,00
Bens Imóveis	3.984,27	3.981,32	0,07
(+) Valor Bruto Contábil	4.406,46	4.397,04	0,21
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	(422,19)	(415,72)	1,56
Total	4.854,29	4.856,96	-0,05

Bens Móveis

Os Bens Móveis em 31/03/2024 totalizavam em R\$ 870,02 milhões, líquidos de depreciação/redução ao valor recuperável e distribuídos em várias contas contábeis conforme detalhado na tabela a seguir.

Tabela 02 – Bens Móveis – Composição

R\$ Milhões

Bens Móveis - Composição	31/03/2024	31/12/2023	AH (%)
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	1.011,54	1.004,46	0,70
Bens de Informática	403,15	402,05	0,27
Veículos	350,58	348,18	0,69
Móveis e Utensílios	209,04	207,16	0,91
Demais Bens Móveis	32,54	31,52	3,24
Bens Móveis em Almoxarifado	0,28	0,45	-37,78
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	29,11	28,65	1,61
Semoventes e Equipamentos de Montaria	4,34	4,39	-1,14
Bens Móveis em Andamento	2,94	2,94	0,00
Depreciação / Amortização Acumulada	(1.150,08)	(1.130,7)	1,71
Redução ao Valor Recuperável	(23,42)	(23,42)	0,00
Total	870,02	875,64	-0,64

No fechamento do 1º trimestre de 2024, no grupo Bens Móveis, consta registrado um valor de R\$ 15,82 milhões à conta de Bens Não Localizados.

No Processo SEI nº 21000.004025/2017-17 as Unidades Descentralizadas da Administração Direta envolvidas se comprometeram, inclusive com prazos, com as respectivas apurações de responsabilidades dos saldos remanescentes da conta de Bens Não Localizados dos bens oriundos do Ministério da Pesca

Bens Imóveis

Os Bens Imóveis da União, em 31/03/2024, totalizavam R\$ 3.984 bilhões, líquidos de depreciação/amortização.

Tabela 03 – Bens Imóveis – Composição por Órgãos

Órgão UGE	MAPA		EMBRAPA		TOTAIS		AH%
Contas	Mar/24	Dez/23	Mar/24	Dez/23	Mar/24	Dez/23	Mar/24
Bens de Uso Especial	3.452,54	3.452,75	529,16	529,48	3.982,01	3.982,23	-0,01
Bens Imóveis em Andamento	8,84	8,53	79,27	70,63	88,11	79,16	11,31
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	1,37	1,37	215,13	215,11	216,50	216,48	0,01
Instalações	19,99	19,64	99,86	99,53	119,85	119,17	0,57
Depr./Amort. Acum Bens Imov.	-8,41	-8,06	-413,78	-407,66	-422,19	-415,72	1,56
Total	3.474,63	3.474,23	509,64	507,09	3.984,27	3.981,32	0,07

Tabela 03.a – Bens Imóveis – Composição Total

Bens Imóveis – Composição	31/03/2024	31/12/2023	AV
Bens de Uso Especial	3.982,23	3.982,23	99,94%
Bens Imóveis em Andamento	88,11	79,16	2,21%
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	216,50	216,48	5,43%
Instalações	119,85	119,17	3,01%
Depreciação / Amortização Acumulada – Bens Imóveis	-422,19	-415,72	-10,60%
Totais	3.981,28	3.981,32	100%

Os BENS DE USO ESPECIAL representam 99,94% do total de bens imóveis, perfazendo o montante de **R\$ 3.982 milhões** a valores brutos. De acordo com a tabela ao lado apresentaram um decréscimo de 0,07% em relação ao 4º trimestre de 2023.

Em síntese, os BENS DE USO ESPECIAL, são constituídos conforme tabela a seguir:

Tabela 04 – Bens de Uso Especial – Composição

Bens de Uso Especial – Composição	31/03/2024	31/12/2023	AH (%)
Complexos, Fábricas e Usinas	1.603,46	1.603,46	0,00
Edifícios	887,59	887,87	-0,03
Terrenos, Glebas	226,02	226,02	0,00
Imóveis Residenciais e Comerciais	93,92	93,92	0,00
Fazendas, Parques e Reservas	35,23	35,23	0,00
Imóveis de Uso Educacional	0,54	0,54	0,00
Outros Bens Imóveis de Uso Especial	1.135,24	1.135,20	0,00
Totais	3.982,01	3.982,24	-0,01

Cessão de Uso, Comodato de Bens e Mercadoria de Bens em poder de Terceiros.

CESSÃO DE USO – BENS CEDIDOS			COMODATO DE BENS - CONCEDIDOS			MERCADORIAS E BENS EM PODER DE TERCEIROS		
ÓRGÃO	Mar/2024	Dez/2023	ÓRGÃO	Mar/2024	Dez/2023	ÓRGÃO	Mar/2024	Dez/2023
MAPA	1,347	1,347	MAPA	0,03	0,02	MAPA	13,03	13,03
Total	1,347	1,347	EMBRAPA	12,00	12,22	EMBRAPA	0,03	0,03
			Total	12,03	12,24	Total	13,06	13,06

Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações tem como base legal a Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, NBCASP, MCASP e Lei nº 10.180/2001. Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual SIAFI Web, Macrofunção 02.03.30, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014. As empresas públicas e sociedades de economia mista, que devem seguir a Lei nº 6.404/1976, embasam seus procedimentos nas leis próprias e nos normativos fiscais, o que pode acarretar algumas divergências.

Foi efetuado a redução ao valor recuperável dos bens em **exercícios anteriores** nos seguintes Órgãos:

- Instituto Nacional de Meteorologia/Mapa;
- Laboratório Federal de Defesa Agropecuária do Pará; e
- Distritos de Meteorologia de alguns estados,

As demais unidades do órgão subordinado Mapa não fizeram os ajustes anteriores no ano de 2010.

Valores da Redução ao Valor Recuperável do Imobilizado por Órgão Subordinado	
	R\$ milhões
MAPA	23,42
Total	23,42

Redução ao valor recuperável de ativos – Impairment

A área de patrimônio da Embrapa emitiu a Nota Técnica N° 01/2023, informando que os bens móveis, semoventes e benfeitorias estão registrados contabilmente com valores compatíveis àqueles aplicados no mercado.

O Laboratório Agropecuária do Pará registrou a redução ao valor recuperável de bens baseado no relatório da empresa LINK DATA INFORMÁTICA E SERVIÇOS S/A e Processo Sei nº 21003.000660/2018/78 no valor de R\$ 1.224.973,65 **em exercícios anteriores**, pois a empresa foi contratada para fazer o saneamento do patrimônio e as reavaliações dos Bens.

A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor seguiram as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e Manual SIAFI.

O Mapa como órgão subordinado não vem realizando a redução ao valor recuperável por falta de pessoal especializado na área de patrimônio.

A Embrapa realizou teste de recuperabilidade dos ativos (impairment), e foi emitida a Nota Técnica N° 01/2023, onde concluiu-se que não foram identificadas situações que caracterizassem a necessidade de realização do teste no exercício de 2023.

Nota nº 005 - Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

Ativos intangíveis gerados internamente não são capitalizados, sendo reconhecidos como variação patrimonial diminutiva em que foram incorridos, exceto

nos gastos com desenvolvimento que atendam aos critérios de reconhecimento relacionados à conclusão e uso dos ativos, geração de benefícios econômicos futuros, identificáveis, controláveis, dentre outros.

No MAPA não há ativos intangíveis gerados internamente e intangíveis a título gratuito a serem avaliados.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas devem ser testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva, mas o MAPA até a presente data não procedeu ao teste de recuperabilidade e não avalia anualmente se a vida útil indefinida é justificável.

Em 31/03/2024, o MAPA apresentou um saldo de R\$ 96,29 milhões relacionados ao intangível, líquidos de amortização mais os softwares não localizados.

Na tabela a seguir é apresentada a composição do Subgrupo Intangível, para os exercícios de 2024 e 2023.

Tabela 01 – Intangível – Composição.

R\$ Milhões			
Intangível – Composição	31/03/2024	31/12/2023	AH (%)
Software com Vida Útil Definida	135,09	134,95	0,1%
Software com Vida Útil Indefinida	15,23	14,77	3,11%
Marcas Direitos e Patentes - Vida Útil Definida	-	-	-
Marcas Direitos e Patentes – Vida Útil Indefinida	-	-	-
Direito de Uso de Imóvel - Prazo Determinado	-	-	-
Direito de Uso de Imóvel - Prazo Indeterminado	-	-	-
Amortização Acumulada	(55,49)	(52,48)	5,74%
Redução ao Valor Recuperável de Intangível	-	-	-
Softwares Não Localizados	1,46	1,46	0%
Total	96,29	98,70	-2,44%

Fonte: Tesouro Gerencial

Tabela 02 – Adições e Baixas no Intangível – Por Órgão – no 1º Trimestre de 2024

R\$ Milhões

Órgão	Conta Contábil	ADIÇÕES	BAIXAS
MINIST.DA AGRICULTURA	SOFTWARES – Vida Útil Definida	0,10	-
	SOFTWARES – Vida Útil Indefinida	-	-
	SOFTWARES - Em fase de desenvolvimento	0,47	-
EMBRAPA	SOFTWARES – Vida Útil Definida	0,21	0,19
	SOFTWARES - Vida Útil Indefinida	-	-
	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - CONTAS 1241101XX	0,18	6,36

Redução ao Valor Recuperável de Ativos – *Impairment*

Na aplicação do teste de redução do valor recuperável de ativos, o Valor Contábil Líquido de um ativo ou unidade geradora de caixa é comparado com o seu Valor Recuperável. O Valor Recuperável é o Valor Líquido de Venda (o valor de mercado de um ativo menos o custo para a sua alienação), ou o Valor em Uso (valor que a entidade do setor público espera recuperar pelo uso futuro desse ativo nas suas operações), o que for maior.

Mas o **MAPA** não realizou o teste de recuperabilidade dos ativos intangíveis, pois não dispõe de servidores especializados e qualificados para avaliar a imparidade (*impairment*) dos ativos.

Ajustes de Exercícios Anteriores realizados no Intangível

São considerados os decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes, devendo ser reconhecidos à conta do patrimônio líquido.

No 1º trimestre de 2024 não consta registro no MAPA de ajustes de exercícios anteriores no intangível.

6.2 Demonstrações das Variações Patrimoniais

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) com as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD). O resultado patrimonial apurado no 1º trimestre de 2024 foi deficitário em comparação ao trimestre equivalente de 2023, teve redução de 104%, a variação patrimonial diminutivo como maior acréscimo foi a **Desvalorização Perda de Ativos e Incorporação de Passivos**, destacando-se o reconhecimento do ajuste para perda

dos autos de infração.

R\$ Milhões

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	31/03/2024	31/03/2023	AH%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	7.285,26	7.309,24	-0,32%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	7.296,82	6.995,02	4,31%
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-11,56	314,23	-104%

Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA

As Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para o Mapa e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência.

Abaixo seguem as contas de VPA com as análises horizontal e vertical.

R\$ Milhões

	31/03/2024	31/03/2023	AH%	AV%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	7.285,26	7.309,24	-0,32	100%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	3,13	3,76	-17%	0%
Taxas	3,13	3,76	-17%	0%
Contribuições	1,05	1,78	-41%	0%
Contribuições Sociais	0,98	1,69	-42%	0%
Contribuições de intervenção no Domínio Econômico	0,07	0,09	-22%	0%
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	12,65	14,43	-12%	0%
Venda e Mercadorias	1,08	0,85	27%	0%
Vendas de Produtos	-	0,01	-	0%
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	11,56	13,57	-15%	0%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	243,06	218,27	11%	3%
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	92,57	79,15	17%	1%
Juros e Encargos de Mora	0,04	0,09	-56%	0%
Variações Monetárias e Cambiais	3,87	4,38	-12%	0%
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	146,59	134,65	9%	2%
Transferências e Delegações recebidas	6.859,26	6.955,80	-1%	94%
Transferências Intragovernamentais	6.847,16	6.941,97	-1%	94%
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-
Transferências das Instituições Privadas	0,35	-	-	0%
Outras Transferências e Delegações Recebidas	11,75	13,84	-15%	0%
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	48,68	32,13	52%	1%
Reavaliação de Ativos	-	0,20	-	-
Ganhos com Alienação	0,33	0,88	-63%	0%
Ganhos com Incorporação de Ativos	22,85	19,02	20%	0%
Ganhos com Desincorporação de Passivos	25,50	12,03	112%	0%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	117,44	83,06	41%	2%
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	0,16	-	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	3,39	0,29	1069%	0%
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	114,05	82,61	38%	2%

Fonte: Siafi Web - 2024

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias

No primeiro trimestre de 2024, o subgrupo “Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias” totalizou 3,13 milhões referente as taxas pelo exercício do poder de polícia, principalmente pela taxa cobrada por classificação obrigatória para produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico, quando destinados diretamente à alimentação humana, nas operações de compra e venda do poder público e nos portos, aeroportos e postos de fronteira quando destinados para importação.

Contribuições

O subgrupo “Contribuições” perfez um total de R\$ 1,05 milhões no primeiro trimestre de 2024. Neste grupo as contribuições tiveram um decréscimo de 41%. As contribuições sociais refere-se às receitas decorrentes de contribuições incidentes sobre a folha de salários pagos por pessoa natural, jurídica ou cooperativa que exerçam as atividades rurais enumeradas na Lei nº 2.613, de 23/09/1955 e receitas decorrentes de contribuição previdenciária incidente sobre a folha de salários dos empregados das empresas e, as Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico são referentes à contribuição mensal devida pelas entidades turfísticas à comissão coordenadora da criação do cavalo nacional.

Transferências e Delegações recebidas

O total de transferência neste trimestre foi de R\$ 6.849,26 milhões, destacando as Transferências Intragovernamentais, representando 94% desse subgrupo, devido à cota, repasse e sub-repasse recebidos.

A transferência recebida de instituição privada é decorrente de convênio com a Companhia Hidroelétrica do São Francisco no valor de R\$ 0,35 milhões.

O Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP orienta que os valores de Transferência Intragovernamental sejam excluídos no momento da consolidação do Demonstrativo da Variação Patrimonial no Balanço Geral da União.

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Este subgrupo apresentou acréscimo de 52% em relação ao exercício de anterior no valor de R\$ 48,68 milhões, as contas com maior representatividade são:

- a) Ganhos com Incorporação de Ativos no valor de R\$ 22,85 milhões nos órgãos do **Mapa e Embrapa**, tendo maior representatividade o órgão do **Mapa** com 72%, sendo que R\$ 15,80 milhões é referente ao recebimento de transferência financeira para atendimento de Termo de Execução Descentralizada (TED).
- b) Ganhos com a Desincorporação de Passivo no total de R\$ 25,50 milhões, os valores com maior representatividade são R\$ 12,57 milhões referente aos cancelamentos de liquidações de convênios pela Subsecretaria de Orçamento, Planejamento e Administração e R\$ 1,2 milhões referente a baixa de reconhecimento de passivos no exercício de 2023 pela CEPLAC/DF.

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Neste trimestre, este subgrupo apresentou saldo de R\$ 117,44 milhões, que teve um acréscimo de 41%. A conta em destaque é a Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas referente a reversão das perdas dos autos de infração reconhecidas em janeiro e revertida em de fevereiro e março.

Variações Patrimoniais Diminutivas – VPD

As variações patrimoniais diminutivas - VPD são reconhecidas quando for provável que ocorreram decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços para o **Mapa**, implicando saída de recursos ou redução de ativos ou assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência.

Abaixo segue as contas de VPD com as análises horizontal e vertical.

R\$ Milhões

	31/03/2024	31/03/2023	AH%	AV%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	7.296,82	6.995,02	4%	100%
Pessoal e Encargos	1.312,00	1.103,42	19%	18%
Remuneração a Pessoal	978,74	823,24	19%	13%
Encargos Patronais	310,85	261,41	19%	4%
Benefícios a Pessoal	22,39	18,49	21%	0%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Pessoal e Encargos	0,03	0,27	-89%	0%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	574,86	527,37	9%	8%
Aposentadorias e Reformas	350,55	313,13	12%	5%
Pensões	217,81	208,21	5%	3%
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	6,50	6,04	8%	0%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	252,34	211,08	20%	3%
Uso de Material de Consumo	24,09	18,73	29%	0%
Serviços	198,18	166,19	19%	3%
Depreciação, Amortização e Exaustão	30,07	26,15	15%	0%
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	11,15	7,58	47%	0%
Juros e Encargos de Mora	0,03	0,01	200%	0%
Variações Monetárias e Cambiais	-	0,86	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	2,89	0,74	291%	0%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	8,24	5,97	38%	0%
Transferências e Delegações concedidas	4.882,11	5.049,16	-3%	67%
Transferências Intragovernamentais	4.634,39	4.951,16	-6%	64%
Transferências Intergovernamentais	240,39	86,20	179%	3%
Transferências ao Exterior	-	0,04	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	7,33	11,77	-38%	0%
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	236,17	69,74	239%	3%
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes para Perdas	185,17	0,10	185070%	3%
Perdas com Alienação	-	0,04	-	-
Perdas Involuntárias	0,96	0,56	71%	0%
Incorporação de Passivos	15,06	10,08	49%	0%
Desincorporação de Ativos	34,99	58,97	-41%	0%
Tributárias	0,60	1,19	-50%	0%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	0,54	1,12	-52%	0%
Contribuições	0,06	0,08	-25%	0%
Custo – Mercadorias, Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,68	0,50	36%	0%
Custo das Mercadorias Vendidas	0,68	0,50	36%	0%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	26,90	24,96	8%	0%
Incentivos	0,39	0,03	1200%	0%
Subvenções Econômicas	14,92	0	-	0%
Constituição de Provisões	9,49	22,53	-58%	0%
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	2,10	2,40	-13%	0%

Fonte: Siafi Web – 2024

Pessoal e Encargos

No primeiro trimestre de 2024, as despesas com remuneração de pessoal e aos encargos totalizaram R\$ 1.312,00 milhões, representando 18% dos valores totais das variações patrimoniais diminutivas, conforme detalhamento na tabela a seguir:

	MAPA	EMBRAPA	TOTAL	Em milhões AV%
Remuneração de Pessoal	285,77	692,97	978,74	74,60%
Encargos Patronais	54,45	256,40	310,85	23,70
Benefícios a Pessoal	18,83	3,56	22,39	1,70
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas	0,03	-	0,03	0
Total	359,05	952,95	1.312,00	100,00%

A Remuneração de Pessoal representou 74,60% do grupo de Pessoal e Encargos, perfazendo um total de R\$ 1.312,00 milhões no primeiro trimestre de 2024, sendo que a empresa **Embrapa** representa 72,63% desse total.

O subgrupo “Benefícios a Pessoal” engloba pagamentos de caráter indenizatórios a servidores públicos, estatutários e a empregados públicos de empresas dependentes, totalizando R\$ 22,39 milhões, demonstrado na tabela abaixo:

	MAPA	EMBRAPA	TOTAL	Em milhões AV%
Auxílio Alimentação – RPPS	11,67	-	11,67	52%
Auxílio Transporte – RPPS	1,07	-	1,07	5%
Auxílio Moradia – RPPS	2,05	-	2,05	9%
Ajuda de Custo – RPPS	0,19	-	0,19	1%
Auxílio Creche – RPPS	0,74	-	0,74	3%
Sentenças Judiciais - RPPS	0	-	0	0%
Retribuição em Serviços no Exterior – RPPS	2,17	-	2,17	10%
Outros Benefícios a Pessoal – RPPS	0,39	-	0,39	2%
Auxílio Alimentação – RGPS	0,42	-	0,42	2%
Auxílio Transporte – RGPS	0,1	0,014	0,11	0%
Auxílio Moradia - RGPS	0	0,015	0,015	0%
Auxílio Creche – RGPS	0,002	3,53	3,532	16%
Total	18,82	3,56	22,39	100,00%

Benefícios Previdenciários e Assistenciais

As despesas com Benefícios Previdenciários e Assistenciais totalizaram R\$ 574,86 milhões, representando 8% dos valores totais das variações patrimoniais diminutivas, conforme detalhamento na tabela a seguir:

	MAPA	EMBRAPA	TOTAL	Em milhões AV%
Aposentadorias e Reformas	350,55	-	350,55	61%
Pensões	217,81	-	217,81	38%
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	6,50	-	6,50	1%
Total	574,86	-	574,86	100,00%

Uso de Bens, Serviços e Consumos de Capital Fixo

Excetuadas as despesas com pessoal e respectivos encargos, esse grupo compreende as demais despesas necessárias à manutenção e operação da Administração Pública Federal, seja ela direta ou indireta. As despesas reconhecidas nesse tipo de atividade são as seguintes: uso de material de consumo, serviços e depreciação, amortização e exaustão.

As despesas com serviços representam 3% do valor total das VPD, no valor de R\$ 198,18 milhões, a maior parte dos serviços esteve concentrado em serviços: de apoio administrativo, técnico e operacional; técnicos profissionais; fornecimento de alimentação; de água, energia elétrica, gás; transporte, passagem, locomoção e hospedagem e diárias, conforme planilha abaixo:

	R\$ Milhões				
	MAPA	EMBRAPA	FUNCAFÉ	TOTAL	AV%
Serviços de Apoio Adm, Técnico e Operacional	50,47	23,33		73,81	37%
Serviços Técnicos Profissionais	14,9	27,29	-	42,19	21%
Fornecimento de Alimentação	0,01	46,51		46,52	23%
Serviço de Água e Esgoto, Energia Elétrica, gás	5,92	7,34	-	13,27	7%
Serviço Transp., Passagem, Locomoção e Hosped.	8,18	0,62	-	8,81	4%
Diárias	3,62	0,41	-	4,044	2%
Total - Serviços				198,18	100%

Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

No grupo “Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras”, o valor mais relevante referiu-se à rubrica Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras, representando 73,90% do valor do grupo, reconhecido na empresa **Embrapa**, referente ao registro da atualização monetária dos resultados previstos na CVM nº 695/2012 e no IAS 19 (R1), para o plano de saúde patrocinado pela Embrapa (CASEMBRAPA).

Transferências e Delegações Concedidas

O grupo “Transferência e Delegações Concedidas” totalizou R\$ 4.882,11 milhões no primeiro trimestre de 2024, apresentando um decréscimo de 3%.

Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

O valor mais expressivo ocorreu na conta de Ajustes p/ perdas de demais créditos no valor de R\$ 185,17 milhões referente ao registro de perdas dos autos de infração em janeiro de 2024.

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

As Subvenções Econômicas representam 55,46% do total do grupo, evidência no órgão do **Mapa**, referente à operacionalização da concessão de subvenção econômica ao prêmio do seguro rural.

A Constituição de Provisões representa 35,27% do grupo, registrada pela empresa **Embrapa** referente à provisão trabalhista, provisão de risco cível e outras provisões.

6.3 Balanço Orçamentário

O regime orçamentário adotado é o misto (caixa para a receita e competência para a despesa), conforme a lei nº 4.320/64, em seu art. 35º, *“pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas”*.

Os dados apresentados no Balanço Orçamentário são os valores do primeiro trimestre de 2024 do Ministério da Agricultura e Pecuária – Mapa, da receita estimada e da despesa fixada pela Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024 e LOA para o exercício financeiro de 2024.

O total da previsão atualizada das Receitas Correntes e das Receitas de Capital do 1º trimestre de 2024 é de R\$ 7.107,29 milhões, cujas receitas realizadas são de R\$ 1.750,55 milhões, referente à 24,63% de todas as receitas previstas, conforme tabela de Receitas Realizadas no 1º Trimestre de 2024.

NATUREZA DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Receita Realizada
RECEITAS CORRENTES	276,67
Receitas Tributárias (Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria)	2,19
Receitas de Contribuições	0,74
Receita Patrimonial	145,02
Receita Agropecuária	1,18
Receita Industrial	0,01
Receitas de Serviços	102,69
Transferências Correntes	0,35
Outras Receitas Correntes	24,49
RECEITAS DE CAPITAL	1.473,89
Operações de Crédito	-
Alienações de Bens	0,37
Amortização de Empréstimos	1.473,52
Transferências de Capital	-
Outras Receitas de Capital	-
Total da Receita Realizada	R\$ 1.750,55

Fonte: Siafiweb 2024 - Extraído do SIAFIWEB – março/2024.

As receitas do Governo Federal podem ser divididas entre primárias e financeiras. O primeiro grupo refere-se predominantemente a receitas correntes (exceto receitas de juros) e é composto daquelas que advêm dos tributos, das contribuições sociais, das concessões, dos dividendos recebidos pela União, da cota-parte das compensações financeiras, das decorrentes do próprio esforço de arrecadação das unidades orçamentárias, das provenientes de doações e convênios e outras também consideradas primárias.

Além disso, há receitas de capital primárias, decorrentes da alienação de bens e transferências de capital.

Assim, o total das Receitas Orçamentárias Primárias no 1º trimestre de 2024 foi de R\$ 277,04 milhões.

R\$ Milhões

NATUREZA DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS PRIMÁRIAS	Receita Realizada
RECEITAS CORRENTES (I)	276,67
Receitas Tributárias (Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria)	2,19
Receitas de Contribuições	0,74
Receita Patrimonial	145,02
Receita Agropecuária	1,18
Receita Industrial	0,01
Receitas de Serviços	102,69
Transferências Correntes	0,35
Outras Receitas Correntes	24,49
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (II)	276,67
RECEITAS DE CAPITAL (III)	1.473,89
Operações de Crédito	-
Alienação de Bens	0,37
Amortização de Empréstimos (VII)	1.473,52
Transferências de Capital	-
Outras Receitas de Capital	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (IV)	0,37
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (V) = (II + IV)	R\$ 277,04

Fonte: Siafiweb 2024 - Extraído do SIAFIWEB – março/2024.

A Despesa fixada - Despesa Corrente e Despesa de Capital - apresenta a dotação inicial de R\$ 18.265,17 milhões. A despesa orçamentária foi atualizada para o valor de R\$ 18.166,67 milhões, neste primeiro trimestre, com Despesas Empenhadas de R\$ 4.433,45 milhões, equivalente a 24,40% da dotação atualizada, conforme tabela de Execução da Despesa:

R\$ Milhões

EXECUÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS						
Órgão UGE	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS (c)	DESPESAS LIQUIDADAS (d)	DESPESAS PAGAS (e)	SALDO DA DOTAÇÃO (b - c)
MIN.AGRICULTURA	7.193,47	7.115,91	1.073,92	932,80	673,82	6.041,99
EMBRAPA	4.109,08	4.094,86	3.359,44	931,13	609,43	735,42
FUNCAFE	6.962,61	6.956,00	0,09	0,09	0,09	6.955,91
TOTAL	R\$ 18.265,16	R\$ 18.166,77	R\$ 4.433,45	R\$ 1.864,02	R\$ 1.283,34	R\$ 13.733,32

Fonte: Tesouro Gerencial março 2024

Os Restos a Pagar Não Processados (RPNP) - despesas regularmente empenhadas e que não foram liquidadas no exercício financeiro anterior, ou seja, sem processo formalizado de prestação de serviço ou entrega do bem pelo fornecedor - apresentou, no primeiro trimestre, valor pago de R\$ 529,29 milhões, referente a 24,57% do total dos Restos a Pagar não Processados - valores inscritos até 31 de

dezembro do exercício anterior, menos os cancelados - de acordo com o Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar não Processados:

R\$ Milhões

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (RPNP)						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS ATÉ 31/12 DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	71,15	470,67	181,33	163,66	6,82	371,34
Pessoal e Encargos Sociais	0,92	19,94	5,35	5,35		15,51
Outras Despesas Correntes	70,23	450,73	175,98	158,31	6,82	355,83
DESPESAS DE CAPITAL	3.218,68	1.767,23	508,33	365,63	76,48	4.543,80
Investimentos	2.950,92	852,85	238,03	95,33	76,48	3.631,97
Inversões Financeiras	267,75	914,38	270,30	270,30		911,83
TOTAL	3.289,83	2.237,90	689,66	529,29	83,31	4.915,14

FONTE: Balanço Orçamentário – março/2024

Os Restos a Pagar Processados - despesas regularmente empenhadas e liquidadas no exercício financeiro anterior - apresentou valor pago neste trimestre de R\$ 684,02 milhões, referente a 80,25% do saldo dos Restos a Pagar Processados - inscritos até 31 de dezembro do exercício anterior, menos os cancelados - conforme o Demonstrativo de Execução Restos a Pagar Processados e não Processados Liquidados.

R\$ Milhões

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	52,67	682,68	661,27	1,09	72,99
Pessoal e Encargos Sociais	0,35	620,60	320,49	-	0,47
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	52,32	62,08	40,78	1,09	72,52
DESPESAS DE CAPITAL	99,95	183,01	22,75	12,28	247,93
Investimentos	99,95	183,01	22,75	12,28	247,93
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	152,62	865,69	684,02	13,37	320,92

FONTE: Balanço Orçamentário – março/2024

Resultado Orçamentário

O resultado orçamentário é oriundo do confronto entre as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no período, tendo em vista o critério estabelecido pelo art. 35 da Lei nº 4.320/1964.

No primeiro trimestre de 2024, as receitas realizadas montaram a quantia aproximada de **R\$ 1.750,55** milhões, enquanto as despesas empenhadas perfizeram o montante de **R\$ 4.433,45** milhões, ocasionando um resultado orçamentário deficitário de **R\$ 2.682,90** milhões no referido período. Este déficit orçamentário não é uma irregularidade, pois o Ministério da Agricultura e Pecuária não é um agente arrecadador, mas executor de despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos.

Entidades Abrangidas:

Órgãos Subordinados	Órgãos	Unidade Orçamentária
I – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.	22000	22101 e 74104
II – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA.	22202	22202
III – Fundo de Defesa da Economia Cafeeira – FUNCAFE.	22905	22906 e 74901

Detalhamento das Receitas e Despesas Intraorçamentárias, quando relevante:

As Despesas Intraorçamentárias, decorrentes da emissão de Termo de Execução Descentralizada – TED, são discriminadas por:

➔ Descentralizações Concedidas pelo Órgão Superior Mapa: Com valores firmados de R\$ 1.348,07 milhões, sendo o valor de R\$ 1.240,93 milhões do Órgão Ministério da Agricultura, representando 92,05%.

➔ Descentralizações Recebidas pelo Órgão Superior Mapa: Com valores firmados de R\$ 278,39 milhões, tendo na empresa Embrapa os valores mais expressivos - R\$ 243,08 milhões, representando 87,31% do total firmado

TED'S RECEBIDAS PARA O MAPA					TED'S CONCEDIDAS PELO MAPA			
Órgão	Valores Firmados	TED a Receber	TED a Comprovar	TED Comprovado	Valores Firmados	A Repassar	A Comprovar	Comprovado
MAPA	35,31	6,47	23,19	5,66	1.240,93	871,20	346,54	20,36
EMBRAPA	243,08	90,62	150,36	1,73	88,94	26,92	11,81	29,03
FUNCAFE	-	-	-	-	18,20	5,76	12,44	
TOTAL	278,39	97,09	173,55	7,39	1.348,07	903,88	370,79	49,39

FONTE: TG – março/ 2024.

Detalhamento das despesas executadas por tipos de créditos (inicial, suplementar, especial e extraordinário):

Os créditos orçamentários de Dotação Inicial, aqueles aprovados pela LOA, totalizaram R\$ 18.265,16 milhões, com destaque para a Dotação Inicial do Ministério da Agricultura, no valor de R\$ 7.193,47 milhões, representando 39,38%. Após as dotações suplementar, extraordinária e os cancelamentos, apresenta o valor de R\$ 7.115,91 milhões, representando 38,95% neste quarto trimestre.

R\$ Milhões

DESPESAS EXECUTADAS POR TIPOS DE CRÉDITOS						
Órgão UGE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO SUPLEMENTAR	DOTAÇÃO ESPECIAL	DOTAÇÃO EXTRAORDINÁRIA	DOTAÇÃO CANCELADA E REMANEJADA	TOTAL
MIN.AGRICULTURA	7.193,47	361,83	-	-	-439,40	7.115,91
EMBRAPA	4.109,08	0,78	-	-	-15,00	4.094,86
FUNCAFE	6.962,61	-	-	-	-6,61	6.956,00
TOTAL	18.265,16	362,61	-	-	-461,01	18.166,77

FONTE: TG – março/2024.

Portarias publicadas no até o 1º Trimestre que impactaram o orçamento, as fontes, as ações ou as dotações (especiais ou extraordinárias):

Classificação	Ato	Tipo	Unidade Interessada
Crédito Suplementar	Portaria GM/MPO nº 63, de 11 de março de 2024	100a - Suplementação de despesas obrigatórias, financeiras e discricionárias	CEPLAC
			CGAS
			CGLI
			CGSTA
			EMBRAPA
			ENAGRO
			FUNCAFE
			GM
			INMET
			SCRI
			SDA
			SDI
			SE
			SGP

			SPA
			STI
			CEPLAC
			CGAS
			CGLI
			CGSTA
			EMBRAPA
			ENAGRO
			FUNCAFE
			GM
			INMET
			SCRI
			SDA
			SDI
			SE
			SGP
			SPA
			STI

105 - Suplementação de subtítulos com a utilização de recursos provenientes do cancelamento de dotações classificadas com IU 9, em atendimento ao disposto no § 4º do art. 3º da LOA-2024

Fonte: Coordenação Orçamentária/CGOF/DGG/SE/ 2024.

6.4 Balanço Financeiro

De acordo com o artigo nº 101 da Lei nº 4.320/64, os resultados gerais do exercício serão demonstrados nos Balanços. Assim, o Balanço Financeiro demonstrará o resultado financeiro obtido no exercício.

Quando confrontados os ingressos e dispêndios demonstrados no Balanço Financeiro é possível apurar o Resultado Financeiro, o qual poderá ser deficitário, quando os dispêndios forem maiores que os ingressos, ou superavitário, quando os ingressos forem maiores que os dispêndios.

Em análise do Balanço Financeiro do 1º trimestre de 2024, vê-se que o Resultado Financeiro apurado foi superavitário em **R\$ 5.820,88 milhões** e a sua formação é detalhada na tabela seguinte:

Demonstração do Resultado Financeiro.

R\$ Milhões

	31/03/2024	31/03/2023	AH%
(+) Ingressos	R\$16.100,89	R\$17.832,36	-9,71%
Receitas Orçamentárias	1.750,55	1.769,32	-1,06%
Transferências Financeiras Recebidas	6.847,16	6.496,21	5,40%
Recebimentos Extraorçamentários	3.181,18	5.806,41	-45,21%
Saldo do Exercício Anterior	4.322,00	3.760,42	-14,93%
(-) Dispêndios	R\$10.280,02	R\$12.321,05	-16,56%
Despesas Orçamentárias	4.433,45	6.948,85	-36,20%
Transferências Financeiras Concedidas	4.631,12	4.511,67	2,65%
Pagamentos Extraorçamentários	1.215,45	860,53	41,24%
(=) Resultado Financeiro	R\$5.820,88	R\$5.511,31	5,62%

Fonte: Siafi Web março/2024.

Quando comparado o Resultado Financeiro apurado no 1º trimestre de 2024 com o mesmo período de 2023, observa-se na tabela acima que teve um acréscimo de 5,62%.

As ocorrências dos ingressos e/ou dispêndios durante o exercício afeta diretamente as disponibilidades do BF, aumentando ou diminuindo o caixa do Órgão.

Por meio da Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC também é possível apurar o Resultado Financeiro do Órgão, através do confronto dos ingressos com os desembolsos. Quando confrontados o saldo de “Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais” com o saldo de “Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento”, deste Órgão, encontra-se “Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa”, que somado a “Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial”, apura-se o Resultado Financeiro, que será equivalente ao “Saldo para Exercício Seguinte”, demonstrado no Balanço Financeiro (tabela abaixo), e ao saldo de “Caixa e Equivalentes de Caixa” demonstrado na DFC.

\$ Milhões

ESPECIFICAÇÃO	31/03/2024	31/03/2023	AH%
Saldo para o Exercício Seguinte / Resultado Financeiro	5.820,88	5.511,31	5,62%
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	4.322,00	3.760,42	14,93%
Geração líquida de caixa e equivalentes de caixa	1.498,88	1.750,89	-14,39%

Fonte: Siafi Web março/2024.

6.5 Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) é um demonstrativo que apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxo de atividades, sendo eles: operacional, de investimento e de financiamento.

As atividades operacionais compreendem as entradas e saídas de caixa, isto é, os ingressos de recursos decorrentes da arrecadação de receitas orçamentárias e extraorçamentárias e os desembolsos efetuados tanto para o pagamento de despesas orçamentárias quanto extraorçamentárias do Órgão.

As atividades de investimento estão relacionadas às receitas e despesas de capital, distinguindo-se daquelas destinadas à manutenção das atividades administrativas e operacionais do órgão. As receitas de capital compreendem a constituição de dívidas, a conversão em espécie de bens e direitos (alienações), reservas, bem como as transferências de capital recebidas. As despesas de capital, por sua vez, correspondem àquelas realizadas com o propósito de formar e/ou adquirir ativos reais, abrangendo, entre outras ações, o planejamento e a execução de obras, a compra de instalações, equipamentos, material permanente e concessões de empréstimos.

Por último, as atividades de financiamento compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

Os fluxos de caixa das atividades operacionais contribuíram para uma Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa positiva de R\$1.498,88 milhões e para um Resultado Superavitário apurado no período de R\$5.820,88 milhões, conforme demonstrado na tabela seguinte:

Demonstração do Fluxo de Caixa - Composição

R\$ Milhões			
Detalhamento	31/03/2024	31/03/2023	AH (%)
Fluxo das Atividades Operacionais	318,54	471,26	-32,41%
Fluxo das Atividades de Investimento	1.180,35	1.279,63	-7,76%
Fluxo das Atividades de Financiamento	-	-	0,00%
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	1.498,88	1.750,89	-14,39%
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	4.322,00	3.760,42	14,93%
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	5.820,88	5.511,31	5,62%

Fonte: Siafi Web março/2024.

6.6 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido-DMPL, verifica-se que o Patrimônio Líquido do Mapa apresentou um decréscimo de **(1,32%)** neste trimestre em comparação com o exercício anterior, impulsionado pelo impacto do Resultado do Exercício em torno - **R\$11,56**.

A tabela a seguir demonstra os itens relevantes do Patrimônio Líquido.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – Composição

R\$ Milhões

DMPL	31/03/2024	31/12/2023	AH %
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	3.121,52	3.121,52	0,00%
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	30,93	27,66	11,82%
RESERVAS DE CAPITAL	-	-	%
DEMAIS RESERVAS	208,20	208,14	-0,00%
RESERVA DE LUCROS	-	-	%
RESULTADOS ACUMULADOS	11.428,29	11.628,89	-1,73%
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	-	-	%
AÇÕES EM TESOURARIA	-	-	%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.788,94	14.986,22	-1,32%

Fonte: Siafi Web março/2024.

7. Referências

7.1. Bibliográficas

- 1) Demonstrações Contábeis da União – BGU
- 2) IPC 00 – Plano de Transição para Implantação da Nova Contabilidade
- 3) IPC 01 – Transferência de Saldos Contábeis e Controle de Restos a Pagar
- 4) IPC 02 – Reconhecimento dos Créditos Tributários pelo Regime de Competência
- 5) IPC 03 – Encerramento de Contas Contábeis no PCASP
- 6) IPC 04 – Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial
- 7) IPC 05 – Metodologia para Elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais
- 8) IPC 06 – Metodologia para Elaboração do Balanço Financeiro
- 9) IPC 07 – Metodologia para Elaboração do Balanço Orçamentário
- 10) IPC 08 – Metodologia para Elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa
- 11) IPC 11 – Contabilização de Retenções
- 12) IPC 12 – Contabilização de Transferências de Bens Móveis e Imóveis
- 13) Manual de Informações de Custos do Governo Federal – 1ª Edição - 2018
- 14) Manual do Portal de Custos do Governo Federal – 2017
- 15) MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª Edição – Válido a partir de Nov 2021
- 16) PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público 2019 – Estendido
- 17) PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público 2019 – Federação

7.2 Sítios mais utilizados pela CCONT/MAPA

- 1) www.tesouro.fazenda.gov.br
- 2) <https://tesourogerencial.tesouro.gov.br/>
- 3) www.tesourotransparente.gov.br > balanço-geral-da-uniao-bgu-trimestral
- 4) <https://conteudo.tesouro.gov.br/manuais>
- 5) www.agricultura.gov.br
- 6) portal.tcu.gov.br
- 7) portal.in.gov.br
- 8) www.cfc.org.br
- 9) www.crcdf.org.br
- 10) <http://sistemas.agricultura.gov.br/confcon>
- 11) <http://sistemas.agricultura.gov.br/sei>
- 12) <http://agronet.agricultura.gov.br/>
- 13) <https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br>
- 14) <http://sistemasweb.agricultura.gov.br/asi>
- 15) <http://www.redesim.gov.br/servicos>

- 16) <https://siafi.tesouro.gov.br/>
- 17) <https://plataformamaisbrasil.gov.br/>
- 18) <https://spiunet.spu.planejamento.gov.br/>
- 19) <https://hod.serpro.gov.br/>
- 20) <https://cav.receita.fazenda.gov.br/>
- 21) <https://www.siapenet.gov.br/>
- 22) <http://www.agricultura.gov.br/acesso-a-informacao/demonstrativos-contabeis>